

A IMAGEM DO **CRUZEIRO** RESPLANDECE



ESTUDOS SOBRE
SEGURANÇA, DEFESA E
DESENVOLVIMENTO
DO BRASIL

ALEX DE ALMEIDA BORGES
JEANCARLO GORGES
JOHN VIEIRA
MARCO ANTONIO DUARTE DE SOUZA
MARCO AURÉLIO MAGALHÃES CAVALCANTI

A IMAGEM DO **CRUZEIRO** RESPLANDECE



**ESTUDOS SOBRE
SEGURANÇA, DEFESA E
DESENVOLVIMENTO
DO BRASIL**

ALEX DE ALMEIDA BORGES
JEANCARLO GORGES
JOHN VIEIRA
MARCO ANTONIO DUARTE DE SOUZA
MARCO AURÉLIO MAGALHÃES CAVALCANTI

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Capa

John Vieira

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena

Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
 Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
 Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
 Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
 Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
 Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
 Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
 Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
 Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
 Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
 Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Kápio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
 Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
 Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
 Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
 Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
 Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
 Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
 Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
 Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
 Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
 Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
 Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
 Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
 Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
 Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

A imagem do cruzeiro resplandece estudos sobre segurança, defesa e desenvolvimento do Brasil

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Yaidy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Autores: Alex de Almeida Borges
 Jeancarlo Gorges
 John Vieira
 Marco Antonio Duarte de Souza
 Marco Aurélio Magalhães Cavalcanti

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)	
I31	<p>A imagem do cruzeiro resplandece estudos sobre segurança, defesa e desenvolvimento do Brasil / Alex de Almeida Borges, Jeancarlo Gorges, John Vieira, et al. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.</p> <p>Outros autores Marco Antonio Duarte de Souza Marco Aurélio Magalhães Cavalcanti</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-258-0691-4 DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.914222111</p> <p>1. Política - Brasil. 2. Desenvolvimento social 3. Segurança. I. Borges, Alex de Almeida. II. Gorges, Jeancarlo. III. Vieira, John. IV. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 320.981</p>
Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166	

Atena Editora
 Ponta Grossa – Paraná – Brasil
 Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

PREFÁCIO

Neste compêndio "A IMAGEM DO CRUZEIRO RESPLANDECE", estão reunidos cinco Trabalhos de Final de Curso (TCC) elaborados, como exigência curricular, por estagiários recentemente diplomados pela Escola Superior de Guerra (ESG).

Seus autores integraram uma turma de mais de cem profissionais, brasileiros e estrangeiros, criteriosamente selecionados para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) que funcionou, durante o ano de 2022, na tradicional instalação da ESG, na cidade do Rio de Janeiro.

São dois Delegados da Polícia Civil, dois Coronéis e um Procurador.

Ao longo da leitura pode-se perceber que a profundidade dos conteúdos adveio de intensas pesquisas acadêmicas e revelam o quanto de genuíno interesse e dedicação motivaram cada um dos autores.

O leitor adentrará desde uma análise atual das Políticas Públicas de Proteção e Defesa Civil, compreendendo as nuances de uma Política Nacional de Migração, perpassando por uma abordagem da Evolução do Terrorismo, conhecendo uma investigação atualizada do impacto causado no Brasil pelas Organizações Criminais e finalmente entendendo um modelo de Cooperação Militar Internacional.

Todos esses assuntos são do elevado interesse da Defesa Nacional e, na minha opinião, também deveriam merecer uma atenção especial dos setores públicos que, por força de suas atividades e destinação regulamentar têm correlação com eles.

A ESG é um verdadeiro centro de excelência do saber acadêmico e se constitui em um dos mais valiosos ativos intelectuais do País.

Nela se estuda, se discute, se critica e se debate intensamente os destinos do Brasil. E, é claro, fruto dessa fecunda interação, feita em um ambiente democrático e totalmente aberto ao livre pensar, seus corpos docente e discente permanentemente propõem modelos e protocolos de cunho estratégico, embasados nas mais modernas teorias existentes, e, inúmeros deles, são colocados à disposição dos órgãos da administração pública brasileira como alternativas e sugestões para a ação governamental nas diversas áreas do Estado.

Nela são conduzidas, ao longo do curso, atividades de maneira a permitir que seus estagiários compreendam as realidades nacional e internacional visando prepará-los para os misteres da arte da governança nos níveis mais estratégicos da Nação.

Inúmeras gerações por lá passaram e delas se destacaram ínclitas personalidades da vida política nacional.

Que os leitores que tiverem acesso a esse precioso acervo aproveitem os ensinamentos nele contidos. Eles estão, direta ou indiretamente, ligados ao nosso cotidiano

e com potencial de, em algum momento, causar profundo impacto na sociedade.






Feliz daquele que teve o privilégio de conhecer a ESG por dentro, de vivenciá-la, de entendê-la e de assimilá-la pois ele se transforma num agente precioso de indução de ideias e ações contributivas para a melhora e o aperfeiçoamento do País num momento em que a nossa sociedade se vê diante de tão complexos desafios.

Rio de Janeiro, Novembro de 2022.

Adhemar da Costa Machado Filho

General de Exército Veterano

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
POLÍTICA NACIONAL DE MIGRAÇÃO E A LACUNA INTEGRADORA FEDERATIVA: A GUIA DE UMA AUTORIDADE NACIONAL DE INTEGRAÇÃO MIGRATÓRIA	
Jeancarlo Gorges	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.9142221111	
CAPÍTULO 2	26
VIVENDO DE FORMA MAIS SEGURA: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NA GESTÃO DE REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES NA PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO	
Alex De Almeida Borges	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.9142221112	
CAPÍTULO 3	80
IMPACTO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NA REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS OBJETIVOS NACIONAIS DO BRASIL	
Marco Antonio Duarte De Souza	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.9142221113	
CAPÍTULO 4	126
COOPERAÇÃO MILITAR INTERNACIONAL: A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL COMO CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA	
Marco Aurélio Magalhães Cavalcanti	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.9142221114	
CAPÍTULO 5	165
A INFLUÊNCIA DO TERRORISMO MODERNO NOS ATAQUES EM MASSA PROMOVIDOS POR INDIVÍDUOS AUTORRADICALIZADOS	
John Vieira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.9142221115	
SOBRE OS AUTORES	224

A INFLUÊNCIA DO TERRORISMO MODERNO NOS ATAQUES EM MASSA PROMOVIDOS POR INDIVÍDUOS AUTORRADICALIZADOS

John Vieira

RESUMO: O terrorismo é uma manifestação humana atinente ao ataque de um lado menos estruturado, em relação a aspectos de poder, contra outro com maiores capacidades e meios para determinar as relações de domínio de determinado local. Nesse limiar, foi estudado nesse trabalho, o viés de influência do terrorismo no contexto psicossocial dos indivíduos que praticam ataques em massa dentro do próprio território em que são cidadãos. Analisou-se se há relação entre a evolução histórica das táticas terroristas, com base na teoria das quatro ondas do cientista político David Rapoport e a cooptação de pessoas que não têm ligação com esses grupos, mas se autorradicalizam promovendo esse tipo de ataque de maneira solitária. Destarte, a pesquisa diagnosticou a tipologia envolvida no processo de radicalização desses sujeitos, conhecidos como lobo solitários, identificando suas motivações e os diferenciando entre aqueles que são, de fato, terroristas e os que praticam os atos esteticamente semelhantes ao desse fenômeno global, mas com causas características de suas próprias idiosincrasias. Por derradeiro, utilizou-se como método de comparação a exemplificação dos casos mais famosos de ataque em massa cometidos por indivíduos autorradicalizados, ocorridos no Brasil, principalmente o mais recente, acometido

na cidade de Saudades, em Santa Catarina, a fim de se investigar de maneira concreta a raiz da radicalização dessas drásticas ofensivas.

PALAVRAS-CHAVE: 1. Terrorismo – Brasil. 2. Radicalização. 3. Motivação. 4. Terrorismo – aspectos psicossociais. 5. Segurança Pública.

ABSTRACT: Terrorism is a human manifestation associated with the attack of a less organized side in terms of power against others with greater capabilities and means to determine the domain relations of a specific location. On this threshold, the bias of influence of terrorism in the psychosocial context of individuals who practice mass attacks within the territory in which they are citizens was studied here. Based on the four waves theory of Political scientist David Rapoport, it was investigated whether there is a link between the historical evolution of terrorist tactics and the cooptation of people who have no connection with these groups but self-radicalize by promoting this type of attack in a lonely way. Thus, the research diagnosed the typology involved in the process of radicalization of such subjects, known as lone wolves, identifying their motivations and differentiating them between those who are, in fact, terrorists and those who practice aesthetically similar acts to this global phenomenon, but with characteristic causes of their own idiosyncrasies. Finally, as a method of comparison, we used the exemplification of the most famous cases of mass attacks committed by self-radicalized individuals that occurred in Brazil, particularly the most recent one, which occurred in Saudades, a city in Santa Catarina, in order to investigate the root of the radicalization

of these drastic offensives in a concrete way.

KEYWORDS: 1. Terrorism - Brazil. 2. Radicalization. 3. Motivation. 4. Terrorism - psychosocial aspects. 5. Public Security.

1 | INTRODUÇÃO

Pretendemos expor no presente trabalho a correlação da evolução do terrorismo moderno, segundo a teoria do cientista político David Rapoport, com o processo de realização de ataques perpetrados por indivíduos autorradicalizados, notadamente em território doméstico.

Esses indivíduos são conhecidos como “lobos solitários” e são vistos como uma crescente ameaça em todo o mundo, alarmando a sociedade pela forma brutal e repentina com que esses tipos de investidas são desenvolvidos.

De formar inicial, partindo de casos concretos ocorridos em território nacional, faremos uma contextualização sobre a abordagem conceitual e o processo de radicalização envolvido nesse fenômeno.

Para isso abordaremos os traços comportamentais e sociais comuns a esses indivíduos que, segundo Weimann (2008, p.78), quando somados à propagação desenfreada de conteúdo terrorista por meio de tecnologias da informação, acabam por dar impulso à perpetração desses atos de extrema violência. Ressaltando, ainda, conforme Wilkinson (1997), que muitas vezes essa difusão de notícias e métodos é promovida de forma proposital por organizações terroristas internacionais com vistas à cooptação de pessoas que, mesmo sem vínculos com esses grupos, tornam-se agentes, diretos ou indiretos, das causas daquelas.

Em seguida, para que se entenda a similitude dessa manifestação violenta com o terrorismo em sentido estrito, buscaremos abordar seus conceitos, tanto na acepção ontológica, quanto na legal, mas principalmente, perpassando a evolução histórica internacional dessa atividade, com vistas a entender os métodos utilizados por essas entidades para realizarem seus intentos ideológicos ou políticos.

Expondo o encadeamento da relação com os indivíduos autorradicalizados, abordaremos a questão do terrorismo doméstico, examinando o que é esse fenômeno, quais os fatores podem descrevê-lo, suas diferenças e paridades com o terrorismo internacional, além de tratarmos das questões referente à atualidade dessa ameaça.

Nessa esteira, pretendemos estratificar a tipologia dos indivíduos autorradicalizados, demonstrando os motivos que podem diferenciá-los entre espécies, principalmente os classificados como terroristas ou “não terroristas”.

Por derradeiro, como ferramenta de instrução, promovemos entrevistas com autoridades policiais francesas, buscando entender quais suas impressões acerca das

experiências vividas por eles em relação a atos terroristas praticados naquele território, além de entrevistas também com autoridades policiais brasileiras (catarinenses), especificamente acerca de um caso de ataque em massa promovido por lobo solitário, ocorrido em Santa Catarina, no ano de 2020, que serve como referência comparativa ao estudo aqui perpassado **AUTORRADICALIZAÇÃO E ATAQUES POR LOBOS SOLITÁRIOS**¹.

2 | **AUTORRADICALIZAÇÃO E ATAQUES POR LOBOS SOLITÁRIOS**

A autorradicalização trata-se do processo pelo qual um indivíduo sem contato com redes exteriores que o hierarquize pratica individualmente atos terroristas ou semelhantes a terroristas. De acordo com o James Comey, Diretor do FBI à época, em entrevista ao *Arizona Republic*:

“A segunda maneira pela qual o terrorismo mudou nos últimos anos é o surgimento de extremistas violentos locais ou ‘lobos solitários’. São pessoas que nunca são dirigidas pela Al Qaeda ou por um de seus descendentes, mas que podem ser inspiradas e treinadas pelo material que encontram na Internet. (...) Eles podem obter tudo o que precisam enquanto estão de pijama no porão de casa e depois emergir para se envolver na *jihad* aqui nos Estados Unidos.” (GIBLIN, 2014, tradução nossa).

Essas pessoas, utilizam-se para essa radicalização, fundamentos ideológicos amplos, muitas das quais tomam emprestado de grupos terroristas, a fim de justificarem suas ações. Como síntese, demonstra-se o conceito de Hamm e Spaaji (2017, p.15) que afirmam ser um ato terrorista cometido por lobo solitário, aquele que traz uma violência política perpetrada por indivíduo que não pertença a uma organização terrorista, e que aja sozinho, sem o direcionamento direto de um líder ou de uma estrutura hierárquica.

2.1 **Casos ocorridos no Brasil**

O Brasil nos últimos anos passou por casos brutais praticados por indivíduos autorradicalizados, notadamente praticados em escolas, o que cria ainda mais impacto nos aspectos psicossociais da nação², por conta da sensibilidade envolvida em relação as vítimas serem, em geral, crianças e adolescentes.

Dentre os mais relevantes desses casos estão os ocorridos nas cidades de Realengo, Suzano e Saudades, os quais serão, em seguida, trazidos ao estudo.

1 Por conta da limitação de espaço inerente à publicação do artigo, não puderam ser juntadas as transcrições das entrevistas, na íntegra, referenciadas no texto como os apêndices D, E, F e G. Não obstante, elas podem ser acessadas na monografia do autor, redigida no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, da Escola Superior de Guerra, no ano de 2022.

2 O cotidiano das populações que sofrem com esse tipo de ataque no meio que convivem, torna-se carregado com altos níveis de estresse, principalmente pela incerteza associada à ideia de falta de segurança. Em geral, após atos terroristas, as pessoas sofrem de transtorno de estresse pós-traumático, ansiedade e depressão severa. Verifica-se também um distanciamento progressivo dos cidadãos em relação às instituições políticas, comprometendo assim a estrutura de Estado de direito e a governança democrática. (UNITED NATIONS. Human Rights Council, 2021, p. 10).

2.1.1 Escola em Realengo

Um jovem chamado Wellington Menezes de Oliveira, aos 23 anos, no dia 07 de Abril de 2011, perto das 8h30min, atacou a Escola Municipal Tasso de Oliveira, no bairro Realengo, cidade do Rio de Janeiro, matando 12 adolescentes e ferindo outros 22.

Segundo Schuchter (2012), jovens que conheciam Wellington Menezes de Oliveira afirmam que ele era uma pessoa “tímida, introvertida, calada, esquisita”. Essa é mesma impressão que familiares de Wellington tinham dele, sua irmã em entrevista o classificou como introspectivo, de poucos amigos, sem relação na vida familiar e que sua comunicação dava-se majoritariamente pela internet (CHADE, 2012).

Conforme Lopes (2012, p. 25), Wellington estudou na escola durante seu ensino básico e retornou a ela para o ataque dez anos depois. A *internet* parece ter sido o mais importante veículo de radicalização de Wellington:

“Após o falecimento de sua mãe adotiva e a saída do emprego, Wellington isolou-se completamente na casa herdada dos pais, e todas as indicações são de que permanecia quase todo seu tempo diante da Internet”. (LOPES, op. cit, p. 29).

Ao que consta, ele estaria interessado em atentados terroristas, principalmente com aquele ocorrido em 11 de Setembro 2001, em Nova York (que era mencionado como seu favorito), concebendo-os como um bom método para exteriorizar uma vingança contra a violência a que foi submetido (ATIRADOR..., 2011).

Ainda, haveria alguma inspiração na organização terrorista Al-Qaeda e no seu terrorista-mor, Osama Bin Laden, chegando a ser apelido como tal, ao esteticamente buscar ficar parecido com ele. (MANUSCRITOS..., 2011).

Segundo Vianna e Kaniak (2018), ele também tinha contato com Marcelo Valle, um homem condenado em 2018 a mais de 41 anos de prisão por terrorismo, racismo e divulgação de pedofilia. Ele foi inclusive o criador do *Dogolachan*, um fórum de discussão anônimo utilizado por um dos agressores do caso de Suzano, a seguir abordado na pesquisa. (BOTÃO, SOUZA e RIBEIRO, 2019, p. 7).

Consoante a Lopes (2012, p. 25), o autor, inclusive, promoveu a criação de um “manifesto”, deixando uma carta e um vídeo para serem propagados após sua morte.

Dessa forma, começam a se manifestar características comuns a esse tipo de ataque, quais sejam, o cometimento por jovens, de personalidades reclusas, tendente ao isolamento social físico, procurando nichos na internet, de onde além de extravasar suas frustrações, têm acesso a materiais e outra pessoas que lhes instigam o comportamento violento.

2.1.2 Escola em Suzano

No dia 13 de Março de 2019, em Suzano-SP, na Escola Estadual Professor Raul Brasil, houve um ataque promovido por Luiz Henrique de Castro e Guilherme Taucci Monteiro, dois ex-estudantes daquele estabelecimento educacional. O ataque causou a morte de 08 pessoas, entre alunos e funcionários, além dos próprios dois perpetradores do ataque. (VEJA..., 2019).

Tudo teria sido planejado por cerca de um ano e meio antes do atentado, com os dois participando ativamente também, de fóruns anônimos de reverberação de ataques terroristas, os chamados *chans*³, no caso em tela, o próprio *Dogolachan*. (GUIMARÃES e SIQUEIRA, 2019).

Importa notar que em entrevista ao pesquisador, o Agente de Polícia Bruno da Cunha Vieira, estabelece uma relação entre esse caso de Suzano e o caso a seguir estudado, na cidade de Saudade:

“Depois deste fato, comecei acompanhar alguns grupos, principalmente o Dogolachan que é um bem famoso, até porque no caso de Suzano identificaram algumas conversas no fórum Dogolachan, onde os atacantes de Suzano teriam entrado no fórum e pedido conselhos.” (Apêndice G).

Portanto, vê-se que a motivação para esse crime teria sido fomentada dentro desse canal, tendo como base uma ode aos massacres em escolas já ocorridos no mundo, principalmente o ocorrido na escola de Columbine⁴, em 1999.

2.1.3 Escola em Saudades

O caso da Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela, na cidade Saudades, em Santa Catarina, no dia 04 de Maio de 2021, foi praticado por Fabiano Kipper Mai, de 18 anos. Resultou na morte de 3 crianças (de 6 meses a 2 anos de idade) e dois adultos (uma professora e uma funcionária da escola). (JOVEM..., 2021).

O autor utilizou uma arma branca para o ataque e era uma pessoa reclusa, isolada e com grandes dificuldades de relacionamento. Teria planejado o ataque por pelo menos 10 meses, sem uma motivação clara para a situação, sendo relatado perfunctoriamente que haveria um “ódio generalizado” por parte dele contra toda a sociedade. (AUTOR..., 2021).

Conforme entrevista promovida por esse pesquisador, com o Delegado de Polícia Jerônimo Marçal Ferreira, responsável pela investigação do caso, em detalhes ele explica que o acusado tinha recém feito 18 anos de idade, saiu do seu trabalho e foi direto para a creche, estava com uma mochila nas costas e entrou facilmente no estabelecimento, que

³ Esses fóruns, os “*chans*”, são canais de compartilhamento de informações para fomento das práticas de atentados, ideologia extremista, além de promoção de postagens de intenções e manifestos sobre a prática, táticas e resultados de ataques com esse viés.

⁴ Ataque planejado e executado por dois jovens, ocorrido em uma escola da cidade de Columbine, no Colorado-EUA, deixou 13 mortos (além dos dois causadores) e 24 feridos.

estava com as portas abertas. Em suas próprias palavras:

“Em algum momento ele tirou uma faca grande daquela mochila, como tinha como objetivo machucar e matar pessoas que estavam na creche, ele começou a fazer isso. Então qualquer pessoa que via pela frente atacava com a faca tentando atingir o maior número de pessoas. Felizmente, ele entrou pelo pátio da creche, e a mesma tem várias salas onde ficam as professoras e as crianças, e na maioria das salas ele não conseguiu entrar. Mas teve uma sala específica que conseguiu entrar, e aí nesta sala, três ou quatro crianças pequenas de aproximadamente dois anos de idade, não me lembro ao certo, e ele matou três crianças, matou uma profissional da creche e a professora ao todo foram cinco pessoas. Ainda lesionou uma outra criança, ele tentou matar essa quarta criança, mas essa criança acabou sobrevivendo.” (Apêndice F).

Foi possível inferir que a radicalização dele foi reforçada muito por meio da internet, também em fóruns de compartilhamento (*chans*) de atentados e de vieses ideológicos terroristas, como antissemitismo e racismo. Acerca desse incitamento, o entrevistado, Delegado de Polícia menciona que:

“Sim, fez pesquisas sobre outros atentados que aconteceram no mundo todo, pesquisou para procurar entender como aconteceram, chegando a trocar ideia com outras pessoas que estavam pensando em fazer a mesma coisa pelas redes sociais. (...) Complementando, pois pode ser útil, eu acredito que se não houvesse esses elementos externos ele não teria feito o que ele fez, ele não teria coragem para fazer o que fez, provavelmente iria ficar só em sua cabeça ou não iria elaborar algo assim se não tivesse encontrado absolutamente nada na internet, mas como encontrou coisas começou a se sentir mais encorajado, foi entendendo mais das coisas e vendo que poderia ser feito. (...) Ele começou a fazer pesquisas na internet e começou a encontrar algum conteúdo sobre isso, grupos, então ele mesmo entrou em grupos, conversou com pessoas. Na internet encontrou pessoas que o ajudaram, não diretamente, fóruns de pessoas trocando ideias sobre este tipo de atentado, tudo em ideias em abstrato.” (Apêndice F).

Destarte, tal qual um atentado terrorista, há uma visão geral de que o crime ocorrido possui em sua dinâmica aspectos relacionados à ódio e desumanização de seus alvos, não havendo um direcionamento individualizado para transformar um indivíduo em vítima. O sacrificado, é na verdade, apenas um instrumento para satisfação da motivação abstrata do atacante.

2.2 O agressor autorradicalizado

Menciona-se sobre esse fenômeno a condição daqueles indivíduos que por iniciativa própria, sem necessariamente vinculação direta com uma organização terrorista, mas inspirados em suas táticas ou em suas motivações, praticam ataques espetacularizados, que ao menos por estética assemelham-se a ataques terroristas.

2.2.1 Abordagem conceitual

Menciona-se sobre esse fenômeno a condição daqueles indivíduos que por iniciativa própria, sem vinculação direta com uma organização terrorista, mas inspirados em suas táticas ou em suas motivações, praticam ataques espetacularizados, que ao menos por estética assemelham-se a ataques terroristas.

Esses indivíduos, conforme Hamm e Spaaji (2017, p. 56), são tradicionalmente chamados de “lobos solitários”, isso porque os lobos são animais que naturalmente vivem em grupo, no entanto, alguns deles, por inadequação à alcateia, desvencilham-se ou são abandonados por esse mesmo grupo, ficando sob suas próprias forças para sobreviverem na natureza. Essa é a analogia aos indivíduos autorradicalizados, que por vezes sentem-se marginalizados à sociedade, com um perfil de inadequação a ela e nutrido sentimento de vingança por aquele grupo que os alienou.

Em alguns desses casos, quando há um interesse no resultado social e político do ataque, que ultrapasse aquele individual do sujeito autorradicalizado, causando medo e caos geral de maneira abrangente naquela comunidade de pessoas organizadas, esses atos podem ser classificados doutrinariamente como terrorismo.

Segundo Simon, pode-se pensar no terrorismo por lobo solitário como:

“o uso ou ameaça de violência ou sabotagem não-violenta (incluindo ataques cibernéticos) por um indivíduo agindo sozinho, ou com o mínimo apoio de uma ou duas outras pessoas, para **promover um interesse político, social, religioso, financeiro ou outro objetivo relacionado, ou, quando não tendo tal objetivo, tenha, no entanto, o mesmo efeito sobre o governo e a sociedade em termos de criação de medo e perturbação da vida cotidiana**” (grifo nosso). (SIMON, 2013).

Nesse mesmo sentido, Anglí (2015, 71), pontua esses atos como terrorismo individual, afirmando que do ponto de vista teórico e, sobretudo, dado o grau de destruição que certas armas podem atingir na atualidade, é possível se falar nesse tipo de classificação. Assim, por exemplo, atacar um setor da população com produtos químicos, biológicos ou através do ciberespaço é acessível para um sujeito único, ainda que sem conexão com o organismos terroristas formais. Nesses pressupostos, o potencial lesivo que a organização confere ao terrorismo é substituído pela capacidade operacional e lesiva dos meios utilizados, que podem afetar a vida e a integridade de muitas pessoas com a execução de uma única conduta. Esses seriam, segundo a autora, os verdadeiros lobos solitários terroristas, quando ao praticarem esses atos, persigam um objetivo político/ideológico.

Esse conceito é tão urgente que a Espanha alterou seu Código Penal no sentido de abranger também esse tipo de indivíduo como legalmente praticante de terrorismo, nesse limiar, a Lei Orgânica 2/2015 dispõe que o terrorismo caracteriza-se por sua vocação para a expansão internacional, por meio de líderes carismáticos que divulgam suas mensagens

e slogans pela internet e, principalmente, pelo uso das redes sociais, tornando pública uma mensagem de extrema crueldade que visa provocar terror na população e apelar aos seus apoiadores em todo o mundo para cometerem ataques. Os destinatários dessas mensagens podem ser indivíduos que, após serem radicalizados e doutrinados, tentam realizar ataques, incluindo atentados suicidas. Em seu artigo 575, o Código Penal espanhol prevê, nesse limiar, a punição para aquele que se autorradicaliza e se autodoutrina para fins da prática de atos de terrorismo. (ESPAÑA, 2015).

Henajeros (2015, p. 791) vai no mesmo vetor, afirmando que o fenômeno de lobos solitários, é ocasionado quando indivíduos se auto instruem com informações doutrinárias, planejamento e táticas operacionais, de forma totalmente autônoma, geralmente por meio de um computador conectado à internet. Eles começam a cometer ações terroristas, no momento em que decidem se auto ativar, sem terem trocado qualquer tipo de mensagem, nem de ter tido qualquer contato físico ou com outras operações, células ou organizações terroristas que, por sua hierarquia, possam condicionar ou limitar suas ações.

2.2.2 Processo de radicalização

Destarte, é importante conhecer quais são os alvos mais sensíveis à radicalização, ou seja, aquelas pessoas mais vulneráveis a uma abordagem que transforme sua mentalidade a ponto de causarem a mesma destruição inerente do terrorismo tradicional.

Na Europa, o *Global Terrorism Index* constata que os maiores atingidos por esse tipo de doutrinação são os jovens, ressentidos e alienados, que sofreram algum tipo de depravação ou violência por parte familiar, que, principalmente, não se sentem representados socialmente. A entrada nesse mundo, faz com que esses jovens adquiram um sentimento de pertencimento e identidade, promovido pelo alinhamento à motivação e táticas utilizadas em ataques terrorista anteriores. (INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE, 2022, p. 66).

A tendência de se buscar atingir os mais jovens com essa doutrinação tem como justificativa um aspecto psicológico, que é a inclinação de em uma tenra idade o fanatismo combativo ter mais facilidade para entrar na mente ainda permeável desses jovens, principalmente quando esse fanatismo tem um escopo religioso, social e político. (ALÓNSO-FERNANDEZ, 1986).

Há uma proposta de entendimento de aspectos de potencialidade para a radicalização, trazido por Hamm e Spaaji (2017, p. 17-19), que após a identificação de 198 casos de ataques por lobos solitários no mundo, entre a 1940 e 2016, trazem cinco questões básicas que tendem a ser características de um indivíduo autorradicalizado:

- a) Combinação entre motivos políticos e pessoais, fazendo com que eles criem uma ideologia pessoal, proveniente de uma amálgama entre suas vinganças pessoais, e

normalmente uma visão política ou religiosa extremista.

b) Tendência de que lobos solitários sofram de algum distúrbio psicológico, ainda que permaneçam cognitivamente organizados, não perdendo completamente o contato com a realidade;

c) Inadequação social, sendo, normalmente, sujeitos reclusos.

d) Simpatia e identificação com a ideologia de grupos extremistas, ainda que não afiliados a eles. Essas organizações proveem uma validação aos pensamentos destrutivos do sujeito.

e) Eles não ficam às escuras da sociedade, ou seja, apesar de fisicamente se isolarem dela, eles tendem a se comunicar com outros potenciais agressores desse tipo e escreverem manifestos ou intenções acerca do cometimento do ato.

Atos de brutalidade são vistos como boas ferramentas de radicalização, eis que, mesmo que a maior parte da sociedade rejeite moralmente esse tipo de visão, alguns indivíduos, potenciais “lobos solitários”, os veem como, primordialmente, atos de força/ reação perante uma sociedade “opressora”. (INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE , 2022, p. 66).

O fascínio pela causa cresce no extremista até que se torna o centro de sua personalidade, a identidade individual tende a se fundir com a identidade do grupo que serve de referência ao autorradicalizado. Conforme Gonçalves e Reis (2017, p. 187), esse fascínio provoca a ação dos lobos solitários, que mesmo à distância, sem nunca terem tido contato com a direção de organismos terroristas, aderem a sua causa e atuam em nome dela, praticando os atos de terrorismo por conta própria.

Hamm e Spaaij (2017, p. 158-19) trazem, também, um modelo de processo de radicalização por lobos solitários, tendo como início dessa marcha, uma queixa genérica sobre política ou algum tipo de defesa ideológica, passando para uma afinidade com outros sujeitos simpáticos a essa causa⁵, e um terceiro ponto em que há o encontro com um facilitador (mais experiente no assunto ou alguém que lhe forneça meios para um ataque), após isso, o registro da intenção de um evento (normalmente por questionamentos a outros daquele meio ou pela publicação de um manifesto), e por derradeiro, algum episódio que sirva de gatilho para o ataque propriamente dito (como a perda de um emprego ou uma desilusão amorosa).

Vê-se que em relação aos meios que propiciam essa radicalização a principal fonte, é a internet, isso, inclusive, comparando-a com outras seis categorias: grupos extremistas, experiência adversa com o governo, ambientes militares, prisões, família e o local de trabalho. Ocupando, desse modo, 26% dos casos, contra, por exemplo, 10% por contato com grupos extremistas e 7% em prisões, locais tradicionalmente violentos. (HAMM & SPAAIJ, op. cit, p. 62). (Anexo A).

5 Como se demonstrará nesse estudo, nota-se que na atualidade esse movimento se dá normalmente *on-line*.

Em entrevista ao pesquisador um Comandante da Polícia Nacional da França, doravante nominado de “Entrevistado n. 1”⁶, confirma a visão literária, apresentando sobre a realidade francesa que:

“A opção que eles utilizam é justamente a do indivíduo autorradicalizado, que é radicalizado principalmente através das redes sociais, uma pessoa que assista decapitação, que assista imagem de guerra, imagem violenta e também é influenciado pelo discurso do religioso, discurso do islamismo ou discurso religioso onde coloca o muçumano como vítima, tendo que se vingar das pessoas que o colocaram nesta situação permanentemente, então o indivíduo autorradicalizado assistindo esses vídeos, essas falas contínua do religioso, acaba se radicalizando. Radicaliza-se sozinho, em casa, às vezes nem a família percebe a radicalização ou se radicaliza dentro de uma prisão onde existem muitas pessoas presas sob questões terroristas e em contato com estas pessoas acaba por se radicalizar, existe também este tipo de radicalização”. (Apêndice D).

Isso se dá por conta da facilidade e da velocidade com que as informações sobre os ataques, as organizações terroristas e as ideias que servem de motor a essas causas, são propagadas por meios cibernéticos. Não à toa já na década de 1990, a Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos, pontuava o risco que a internet trazia consigo, em relação a atentados terroristas, mencionando que: “o terrorista de amanhã poderá fazer **mais mal com um teclado do que com uma bomba**”. (NATIONAL RESEARCH COUNCIL, 1991, p.7, grifo e tradução nossa).

Conforme Klein (2016, p. 876), isso se dá mediante uma “retroalimentação” muito perniciosa, advinda da cobertura midiática em relação a ataques em massa, uma vez que essa cobertura serve como um catalizador de aspirantes ao terrorismo. Assim, quanto maior o grau de notoriedade de um ataque, maior a exposição midiática, e quanto maior essa difusão, maior a possibilidade de novos ataques produzidos por novos indivíduos autorradicalizados. Esse caminho faz também com que se aumente a probabilidade dos novos ataques serem ainda mais violentos, buscando a notoriedade daquele que serviu de base a suas radicalizações.

Aproveitando-se dessa condição as organizações terroristas atuais utilizam-se deliberadamente de propaganda de suas ações, inclusive, sendo promovida com customização de mensagens adaptadas à língua e à cultura de cada povo atingido pelas notícias (UNITED NATIONS. Security Council, 2017).

Esse trabalho é feito de maneira profissional, como foi o caso de Anwar al-Awlaki, propagandista de uma das “franquias” da Al-Qaeda (da Península Arábica), que mesmo após sua morte, teve 86 extremistas no Ocidente vinculados a suas ideias. Essas ideias estão contidas no artigo de sua autoria chamado “*44 Ways of Supporting Jihad*”, que foi compartilhado livremente em sites de relacionamento social como *Youtube*, *Facebook*,

6 Não identificado por razões de segurança.

além de *blogs* e rede de *e-mails*. (UNITED STATES, 2015, p. 4).

Deve-se ter em mente que a revolução das comunicações por meio da internet, foi um marco na forma de radicalização individual, eis que a comunicação global provê meios para que haja uma troca instantânea de informação. Isso propicia, por exemplo, o rápido alastramento de ordens operacionais, transações financeiras e entrega de material logístico, sendo que muitas das vezes tudo isso, tem uma possibilidade de ser feito de maneira anônima. (EMERSON, 2006, p. 479).

Os potenciais agressores são atraídos principalmente por meio do uso extensivo das redes sociais, inclusive, a radicalização ocorreu por esse meio em 90% dos casos de 2016 (STUDY OF TERRORISM OF RESPONSES TO TERRORISM, 2018, p. 1).

Redes como *Youtube*, *Twitch*, *Steam* e *DLive* recebem aproximadamente 2,25 bilhões de usuários por mês, servindo como o campo mais fértil da história para a propagação de ideias terroristas (LIANG, 2022, p. 74).

Somente no *Youtube*, diariamente são reproduzidos mais de 1 bilhão de horas de vídeo (YOUTUBE..., 2022), sendo acessíveis ao público em geral: vídeos de treinamento de ataques, montagem de dispositivos explosivos, pontos fracos de infraestruturas e de encorajamento ao terrorismo propriamente dito (LIANG, op. cit. p. 75).

Outras redes de alto fluxo de informações são os provedores relativos a jogos eletrônicos, para mensuração, conforme Curry (2022), exemplifica-se a plataforma *Discord* que tem mais de 140 milhões de usuários mensais, a maior parte deles sendo adolescentes e jovens. Segundo Clement (2022), outra plataforma é a *Steam* com mais de 120 milhões de usuários mensais no ano de 2020. Essas plataformas possibilitam o encontro entre potenciais autorradicalizados, que compartilham entre si dados de temática extremista que podem cada vez mais inflamar seus ímpetos para ataques.

A *Internet* possibilita ainda, um fenômeno de comportamento espelhado, já que o acesso a informação dos ataques e como eles foram praticados estão disponíveis em tempo real e de maneira muito completa. Conforme Hamm e Spaaji (2017, p. 46, grifo e tradução nossa): “a constante cobertura midiática desses eventos dá aos que têm tendências violentas preexistentes a chance de aproveitar seus ‘quinze minutos de fama’ **por meio do ato de imitação**”.

Cita-se o caso ocorrido em Nice, na França, em 2016, praticado por atropelamento com caminhão, que influenciaram no mesmo ano e no ano seguinte, ataques do mesmo tipo, respectivamente, em Berlim, especificado por Eddy e Smalie (2016), com 12 mortes e 56 pessoas feridas e em Barcelona, posto por Burgen e Cobain (2017), com 14 mortes e 129 feridos.

Além desses, conforme Thorleifsson e Düker (2021, p.7) cita-se também o caso da Nova Zelândia, na cidade de Christchurch, em 15 de Março de 2019, que foi transmitido ao

vivo pelo *Facebook*, e seguido nos mesmos moldes por outros autores, todos no mesmo ano em: Poway, nos Estados Unidos (27 de Abril), El Paso, também nos Estados Unidos (3 de Agosto de 2019), Baerum, na Noruega (10 de Agosto de 2019) e em Halle, na Alemanha (9 de Outubro de 2019).

Nos referidos 05 atentados, os ataques foram precedidos por um alto histórico de presença *online* dos agressores. Tal qual os atos apontados em relação aos casos brasileiros, eram assíduos frequentadores de *chats* e fóruns de comunidades criadas com fins de propagação de ideias terroristas, os chamados “*chans*”. Têm-se que os responsáveis pelos ataques de Christchurch, Poway e El Paso frequentavam o fórum *8chan*, o de Baerum o *Endchan* e o de Halle o *Meguca*. (THORLEIFSSON & DÜKER, op. cit, p.7).

Ressalta-se ainda, o exposto pelo Agente de Polícia Bruno da Cunha Vieira, em entrevista ao pesquisador, sobre o grau de instigação que a retroalimentação desses conteúdos traz nesse tipo de canal:

“Geralmente, foi o que percebi, pois acompanhei por alguns meses e até anos os usuários, os tipos de comentários desses grupos. Eles são na maioria machistas, racistas, tem um discurso de ódio contra mulheres, homossexuais, contra negros, judeus. A motivação é simplesmente apenas poderem fazer um ato que possam serem reconhecidos por isso e nesse ato possam eliminar o máximo possível de pessoas que tenham um outro estilo de vida que eles não concordam, que no caso é o homossexual, eles são racistas, então falam em matar negros, mulheres e falam repetidamente, o discurso é sempre o mesmo: se você quer fazer um ato, eles falam que é um ato santo, então: se você quer virar um santo, você quer ser reconhecido por esse ato, então mate mulheres, negros, mate judeus etc. É sempre esse o discurso deles.” (Apêndice G).

Afirma-se que há um grande número de manuais específicos para ataques terroristas em sites jihadistas, que são acessíveis ao público sem maiores dificuldades. Esses manuais muitas vezes são de autoria de instrutores e comandantes militares, cobrindo quase todos os tópicos que podem ser relevantes para fins de treinamento e preparação para ataques, inclusive com material traduzido para o inglês. (HENAJEROS, 2011, p.1416).

Em entrevista ao pesquisador, um segundo Comandante da Polícia Nacional da França, identificado como “Entrevistado n. 2”, dessa vez responsável por um dos grupos de unidade de operações especiais dessa instituição, o RAID, que lida diretamente com antiterrorismo, confirma o trazido por Henajeros, afirma que:

“Claramente são incitados, formados, inclusive há fóruns na internet de pessoas que estão em zonas de guerra que explicam como degolar em momentos reais, com prisioneiros reais e eles são degolados ao vivo para mostrar como se procede. Encontraram manuais táticos que foi trazido de zonas de guerra redigidos em várias línguas árabe, inglês, francês que explica como se posicionar como quando uma coluna de intervenção está entrando em um ambiente, como fazer para causar maiores danos à coluna de intervenção. É um manual perfeito. Todo este conteúdo está evidentemente

disponível na internet e têm as redes que frequentam determinados lugares, salas de rezas, cultos.” (Apêndice E).

Um dos exemplos concretos dessa abordagem foi uma mensagem do Estado Islâmico, divulgada em contas vinculadas à organização no *Twitter*, em 26 de Janeiro de 2014, em um áudio de 9,33 minutos fazendo um apelo para que lobos solitários promovessem ataques em alvos potenciais. (HENAJEROS, 2015, p. 792).

Interessante notar, sobre um viés confirmatório dessa abordagem, o pontuado pelo “Entrevistado n.1”:

“Atualmente, temos outro tipo de ataque, que é o ataque individual, lobo solitário, que são pessoas que por uma razão ou outra decidem morrer e provocar pânico nas ruas, sempre por ação particular, respondendo um chamado das redes sociais de grupos terroristas que não são da França, levando essas pessoas a se vingarem das ações dos ocidentais nos países árabes”. (Apêndice D)

Dessa forma, demonstra-se o risco inerente desse tipo de divulgação pelo meio cibernético, que além de deliberadamente buscarem cooptar “corações e mentes” dispersos, são, de fato, efetivos, fazendo com que os Estados soberanos tenham que conviver com essa nova realidade disruptiva, aproveitadas pelas organizações terroristas.

2.2.3 Atuação do lobo solitário

Taticamente um lobo solitário pode fazer praticamente as mesmas coisas que um grupo terrorista formal pode fazer, dessa maneira, ele pode praticar seus atos por meio de explosões de bombas, assassinatos e sequestros seletivos, ataques suicidas, utilização de material biológico, químico ou radioativo, além de ataques violentos com arma de fogo ou armas brancas.

Segundo Henarejos (2015, p. 797), os lobos solitários são ainda mais perigosos porque a escolha das vítimas nos ataques é aleatória, indiscriminada, sem logística, sem necessidade de comunicação com outras pessoas, nem infraestruturas, nem mesmo informação prévia, isso torna-os ainda mais capazes de incutir um sentimento de terror entre a população. Não à toa, o presidente Barack Obama, em 2011, se posicionou em uma entrevista à CNN:

“A maior preocupação que temos agora não é o lançamento de uma grande operação terrorista, embora esse risco esteja sempre presente, o risco com o qual estamos especialmente preocupados agora é o terrorista lobo solitário. (...) Você sabe, quando você tem uma pessoa que é perturbada ou guiada por uma ideologia de ódio, ela pode causar muitos danos, e é muito mais difícil rastrear esses operadores lobos solitários.” (OBAMA..., 2011, grifo e tradução nossa).

Um dos maiores desafios para barrar esses ataques é a capacidade que um lobo

solitário tem de não ser conhecido e de não ser rastreável, até porque ele não “existe” até que inicie os atos preparatórios para seu crime.

Corroborando com esse posicionamento, o “Entrevistado n.1”, acerca da realidade francesa:

“essas pessoas agem de forma individual sendo muito difícil a identificação antes do ato e assim cometem um atentado que tem o poder de matar um número pequeno, pois geralmente estão armados apenas de uma faca, mas o impacto imediato é sempre muito grande sempre, então mesmo que não mate muitas pessoas o ataque imediato continua forte e faz com que a sociedade permaneça em alerta permanente, sendo este o objetivo desse tipo de terrorismo.” (Apêndice D).

Uma análise dos recentes 5 ataques mencionados anteriormente (Christchurch, Poway, El Paso, Baerum e Halle), que foram promovidos por indivíduos autorradicalizados, permitem entender uma tendência em seus modos de operação: postar um manifesto *online*, atacar um grupo alvo enquanto faz uma transmissão ao vivo na internet e postar em fóruns próprios as melhores práticas e lições aprendidas, além de estimular o comportamento espelhado dos demais participantes. (LIANG, 2022, p. 75).

Com esse mesmo escopo, Anders Breivik, que em dois ataques seguidos, na Noruega, agindo sozinho, matou 77 pessoas e deixou 51 pessoas feridas, a maior parte crianças e adolescentes, motivado por uma visão política-ideológica, no mesmo dia do atentado publicou um manifesto expondo sua visão de mundo. (ASSASSINO..., 2011).

Dessa forma, conforme Simon (2013, grifo e tradução nossa): “lobos solitários provaram ser **tão perigosos quanto, e as vezes mais**, que os mais formidáveis grupos terroristas da existência.” Podendo, inclusive, ter um severo efeito nos governos e sociedades, forçando-os a mudarem procedimentos, leis e políticas, visando principalmente o reestabelecimento de uma garantia da ordem pública e da segurança nacional.

3 | TERRORISMO E SUA EVOLUÇÃO

Trazendo a pesquisa para o entendimento sobre a relação desses atos com o terrorismo, tem-se que, primordialmente, o terrorismo representa uma das maiores ameaças à segurança nacional e à defesa de todos os países no mundo, eis que os ataques podem se dar em qualquer território, ocorrer de maneira inesperada e ainda assim provocar graves danos já em seu primeiro ataque, por conta da destruição massiva de vidas e patrimônios inerentes à concepção atual terrorista.

São ilustrativos dessa ideia, os ataques ocorridos nos mais diversos lugares do mundo, que em pequena lista, vão da Europa, como em Madri, Paris e Londres, perpassam a Ásia, como em Mumbai e Jacarta, chegam ao Oriente Médio, como em Ancara, e seguem para África, em Mogadíscio, se estendem à Oceania, como em Christchurch e desembarcam

nas Américas como no caso de Nova York.

3.1 Abordagem conceitual

Primeiro de tudo, conforme mencionado por Oberschall (2004, p. 26) é necessário pontuar que o terrorismo é um extremismo de meios, não de fins. Os fins são os objetivos políticos, ideológicos ou religiosos aos quais determinado vetor terrorista (grupo ou agente solitário) se propõe a perseguir.

A definição sobre o conceito de terrorismo evolui junto com o seu próprio avanço constante de táticas, técnicas, motivações e meios. Não obstante, de acordo com o Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, é possível entender o terrorismo como um conjunto de atos violentos que tem uma determinada população como alvo e que busca alcançar com esses atos, objetivos políticos ou ideológicos (UNITED NATIONS. High Commissioner for Human Rights, 2008, p. 30).

No entanto, é uma questão que perpassa o ato violento em si, podendo ser estendida sua concepção à ameaça de uma agressão iminente a qual as pessoas não conseguem se proteger porque o Estado parece impotente a essas ações. (PILLAR, 2004, p. 13).

Conforme o pensamento de Estella (2018, p. 78), o terrorismo perpassa tanto um viés de violência organizada, quanto um propósito de semear confusão e alarme. Portanto, é um meio de se deixar uma população atemorizada com o seu futuro como sociedade, coagindo-a à submissão de uma política de poder buscada pelos praticantes dos atos terroristas.

Há algumas características básicas que podem servir de norteadores ao conceito de terrorismo na atualidade: o primeiro sendo a natureza indiscriminada do ataque, eis que qualquer pessoa pode ser considerada um alvo em potencial, conforme Durães (2018, p. 5): “as vítimas dos ataques terroristas têm um valor meramente simbólico”; O segundo é a imprevisibilidade das ações, ou seja, ocorrem repentinamente, sem aviso prévio; A terceira, a gravidade dos atos, uma vez que, notadamente, são cruéis e destrutivos, isso para que possam chamar atenção e provocar a almejada publicidade da causa⁷; Além de, por fim, ter um caráter de anomia, já que há uma desconsideração dos valores morais vigentes daquela sociedade, em detrimento do código pessoal ou do grupo que acredita naquela causa específica. (WOLOSZYN, 2010, p. 60).

Sob uma análise sociológica afirma-se que grupos terroristas são movimentos antissociais de características violentas com a égide de uma ideologia de catecismo a sua imagem, baseando-se na convicção de que suas ações não são criminosas, e sim inteiramente justificáveis, fazendo parte de um comportamento socialmente positivo e até

⁷ Um grave exemplo disso é o ocorrido em Oklahoma City, nos Estados Unidos, quando McVeigh chegou a considerar alvos políticos selecionados para seu ataque, no entanto, preferiu a utilização de explosivos porque teria um impacto visual melhor para câmeras de televisão. O resultado foi a morte de 168 pessoas.

mesmo heroico. (ALONSO-FERNÁNDEZ, 1986, p. 2).

Sob o aspecto psicológico, verifica-se uma tendência comportamental de características psicopáticas, dentre elas, suscetibilidade à crenças que ofereçam uma compreensão mecanicista de conflitos sociais, uma condição de convivência com violência, redução de capacidade relacional afetiva e certa insensibilidade pelo conceito de vida. (WOLOSZYN, op. cit, p. 69).

Como síntese, o *Global Terrorism Index* traz um importante conceito que permeia os estudos sobre o terrorismo no mundo todo, o tratando como:

“a ameaça sistemática ou uso de violência, seja a favor ou em oposição à autoridade, com a intenção de comunicar um pensamento político, uma mensagem religiosa ou ideológica para um grupo maior do que o grupo de vítimas, gerando medo e assim alterando (ou tentando alterar) o comportamento do grupo maior”. (INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE, 2022, p.6, grifo e tradução nossa).

Vê-se, portanto, uma conjugação de fatores primordiais para a consecução desses atos, tendo como escopo, a prática de uma violência provocativa de medo social, tentando compelir um governo a se resignar perante os fins buscados nesses ataques.

Conquanto, apresentam-se as disposições internacionais sobre a caracterização do conceito de terrorismo, cada uma com suas nuances, mas tentando estabelecer uma ideia central a oito dessa violência específica.

Para a Assembleia Geral da ONU, o terrorismo apesar de ter raízes políticas, é um crime comum, sendo classificado como um conjunto de atos calculados para provocar um estado de terror no público em geral. (UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY, 1994).

A União Europeia, no artigo 3º, da Diretiva (UE) 2017/541 de 2017, estende seu conceito para aqueles atos que afetem gravemente um país ou uma organização internacional, quando praticados com o fim de intimidar gravemente uma população ou compelir o Poder Público a praticar ou abster-se de praticar um ato. Especifica ainda, que esses atos tenham como consequência a desestabilização ou destruição de estruturas políticas, constitucionais, econômicas ou sociais fundamentais de um país ou de uma organização internacional. (UNIÃO EUROPEIA, 2017).

A OTAN, por sua vez, sugere a seguinte definição:

“Uso ilegal da força ou ameaça de violência, com o propósito de instigar medo e terror, contra indivíduos ou bens materiais a fim de coagir ou intimidar governos ou sociedades, ou controlar uma população, para atingir determinados objetivos político, religiosos ou ideológicos”. (NORTH ATLANTIC TREATY ORGANISATION, 2016).

Para os Estados Unidos, no capítulo 113B, §2331, item 1, do *US Code*, há a disposição sobre “terrorismo internacional”, conceituando-o como aquele ato ocorrido mediante as condutas que:

“(A) envolverem atos violentos ou atos perigosos à vida humana que são uma violação da leis criminais dos Estados Unidos ou de qualquer Estado, dentro da jurisdição do Estados Unidos ou de qualquer Estado; (B) parecerem ter a intenção de — (i) intimidar ou coagir uma população civil; (ii) influenciar a política de um governo por meio de intimidação ou coerção; ou (iii) afetar a conduta de um governo por meio de destruição em massa, assassinato, ou sequestro;” (UNITED STATES, 1926).

Por sua vez, para o Departamento de Estado dos Estados Unidos, é uma violência premeditada e politicamente motivada perpetrada contra alvos não combatentes por grupos subnacionais ou agentes clandestinos. (UNITED STATES, 2010).

Para a França, por meio de seu Código Penal, tem-se que:

“Artigo. 421-1. Constituem atos de terrorismo, aqueles intencionalmente relacionados ao empreendimento individual ou coletivo que visem perturbar gravemente a ordem pública por meio de intimidação ou terror” (FRANCE, 1994).

Elencando em seguida, um rol extenso de condutas que caracterizariam esses atos, tais quais, ataques à vida e integridade física de outrem, sequestros (inclusive de aeronaves, navios e qualquer outro meio de transporte) e até mesmo ofensas informáticas.

A Inglaterra, de acordo com *Terrorism Act 2000*, classifica o ato como terrorista quando ele possui como motivação o interesse em influenciar o governo conforme a vontade de uma organização internacional, possuindo um propósito de intimidar o público, conjugado à finalidade de promover uma causa política, religiosa, racial ou ideológica. Relatando também, em seguida, uma série de condutas típicas, em geral envolvendo violência grave contra pessoa ou patrimônio. (UNITED KINGDOM, 2000).

Na Espanha, o Código Penal foi reformado a partir de 2015 e constou algumas atividades de rol semelhante com os fins de:

“Artigo 573 (...) 1. (...) 1.Subverter a ordem constitucional, ou suprimir ou desestabilizar seriamente o funcionamento das instituições políticas ou das estruturas econômicas ou sociais do Estado, ou obrigar as autoridades públicas a realizar um ato ou abster-se de fazê-lo. 2. Alterar seriamente a paz pública. 3. Desestabilizar seriamente o funcionamento de uma organização internacional.

4. Provocar um estado de terror na população ou em parte dela”. (ESPAÑA, 1995).

Em Portugal, há uma lei própria para o combate ao terrorismo, prevista sob o número 52, de Agosto de 2003, ela dita que o terrorismo advém da finalidade de:

“Art. 2º (...) 1. (...) prejudicar a integridade e a independência nacionais, impedir, alterar ou subverter o funcionamento das instituições do Estado previstas na Constituição, forçar a autoridade pública a praticar um ato, a abster-se de o praticar ou a tolerar que se pratique, ou ainda intimidar certas pessoas, grupos de pessoas ou a população em geral” (PORTUGAL, 2003).

Conforme as outras legislações apresentadas, em Portugal o ato em conjunto com essa finalidade precisa ocorrer mediante ações de violência grave elencadas em um extenso rol de condutas.

Por fim, em relação ao contexto internacional, para Israel, uma primeira circunstância diferencial é a consideração de terrorista como inimigo propriamente, e não como mero criminoso, conforme disposição de sua Lei Penal (Parte 2, Capítulo 7, Artigo 1º, ponto 91), além de estender a proteção estatal não só aos habitantes do país, mas à nação judaica como um todo:

“Parte 2, Capítulo 7, Artigo 1º, ponto 91: Organização terrorista - uma organização, os objetivos ou atividades de que visam a destruição do Estado, lesar a sua segurança ou a segurança de seus habitantes ou de judeus em outros países”. (ISRAEL, 1974).

É possível identificar com esse estudo sobre o conceito de terrorismo nos países apontados, que há uma convergência entre dois fatores sobre o ato terrorista: primeiro, que há o emprego de violência grave, ou seja, aquela que exacerba a que possa ocorrer naturalmente no convívio social, avançando sobre a ideia de uma ação deliberadamente agressiva com fins a vencer uma resistência política; segundo, que haja uma grave perturbação no meio psicossocial relativa a uma angústia geral em relação a um ataque promovido nos moldes terroristas.

Deste modo, especificando o tema, em território nacional também temos disposições conceituais sobre o fenômeno terrorista, dentro do mais importante diploma legal, a Constituição Federal, dispõe-se sob a égide dos princípios que norteiam as relações internacionais do Brasil o repúdio ao terrorismo. Outrossim, é entendido como direito fundamental a normativa de que o terrorismo seja um crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia, conforme disposto no art. 5º, XLIII (BRASIL, 1988). Dessa forma, é importante ressaltar que o Brasil participa na comunidade internacional como país que repudia e combate ao terrorismo, tendo firmado e promulgado por meio de decretos, 16 tratados provenientes da ONU e da OEA. (BRASIL. Ministério Público Federal, 2018). (Apêndice A).

O Brasil promulgou em 2016 sua lei própria sobre combate ao terrorismo tipificando as condutas criminosas afetas a esse crime. O terrorismo em si, na legislação pátria, é entendido como a prática, por um ou mais indivíduos, daqueles atos intencionados a causar terror social ou generalizado, motivados por xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião e que tragam perigo à vida ou ao patrimônio e à paz ou incolumidade pública, utilizando-se para isso de um rol extensivo de meios pelos quais essas ações podem ser exercidas, tais quais, o uso de explosivos, gases tóxicos, conteúdos biológicos, químicos e nucleares. (BRASIL, 2016).

Portanto, no Brasil é necessário para a tipificação de um ato terrorista a conjugação

das razões pela qual é praticada (Artº 2º, *caput*), com os fins almejados (Art 2º, *caput, in fine*) e os meios que são empregados (Art 2º, §1º).

É interessante notar também que há nesse diploma, como exceção à dogmática tradicional do Direito Penal brasileiro, punição aos atos preparatórios do crime de terrorismo:

“(…) para a punição de atos de terror social, garante a penalidade de agentes que representam alto perigo social na iminência de praticar tais atos, e o Brasil se aproxima dos países que se unem com a finalidade da luta contra o terrorismo internacional, trazendo credibilidade ao país”. (DOS SANTOS, 2017).

Por derradeiro, foi justamente a aplicação dessa possibilidade que formou a primeira condenação pelo crime de terrorismo no Brasil, nos autos do processo 5046863-67.2016.4.04.7000/PR do 4º Tribunal Regional Federal, proveniente da Operação *Hashtag*, promovida pela Polícia Federal. Nessa ocasião, oito réus foram punidos, por planejarem a criação de um campo de treinamento terrorista em território brasileiro, aquisição de armas de fogo no Paraguai e um ataque por motivação espelhada à organização terrorista Estado Islâmico durante as Olimpíadas de 2016, no Rio de Janeiro. (RIO GRANDE DO SUL. Tribunal Regional Federal, 2017).

Ainda, em um prisma infralegal, o Livro Branco de Defesa, traz preocupação em relação ao terrorismo, considerando-o como uma ameaça transversal à Defesa Nacional, uma vez que o combate dele nos países estrangeiros, pode deslocar células ou mesmo grupos internacionais para dentro do território nacional. (BRASIL, 2016b, p.16).

Da mesma forma é o editado na Política Nacional de Defesa, mencionando que o risco relacionado à criação e inflação de organizações terroristas são correlacionados às constatadas instabilidades internacionais de caráter étnico e religioso. (BRASIL, 2016c, p. 16).

Posto isso, nota-se que há uma rede global de proteção, de aspectos quase padronizados, contra o terrorismo, dado que a ocorrência desse crime é imprevisível, além de poder se tornar facilmente uma ameaça transnacional praticada por agentes não estatais.

3.2 Evolução histórica do terrorismo

Para o estudo do terrorismo deve-se buscar o entendimento da sua forma de evolução durante o transcorrer do tempo nas sociedades, sob uma análise de motivações, táticas, técnicas e procedimentos para consecução de seus atos.

Essa evolução notadamente tem a ver com a adaptação necessária para a contínua eficiência desses atos em relação às mudanças impostas nos cenários regionais e globais, principalmente no que tange aos seus aspectos políticos e sociais.

O terrorismo ao longo do tempo, conforme será estudado, teve suas táticas

empregadas de forma cada vez mais violenta, partindo de ataques selecionados a pessoas específicas, até ataques em massa, de escopo midiático, como ocorre atualmente. Há uma incorporação contínua de, por exemplo, novas formas de financiamento, intercâmbio com organizações terroristas entre si, exploração sistemática de tecnologia de informação e comunicação, além de capacidade de atuação em escala global. (RAPOPORT, 2002, p.1).

Uma das teorias que explica essa evolução gradual é das “Quatro Ondas”, sugerida por Rapoport, que se conceitua na análise da constância de táticas, motivações e continuidade na ação de organizações, em um certo período de tempo, com uma mesma vinculação ideológica.

Ressalta-se, portanto, que há a identificação de um objetivo maior nas organizações terroristas integrantes de cada uma das ondas, notadamente, ao fim que buscam alcançar, materializando-se de algumas formas, como uma mudança de “autoridade” nacional, de regime de governo e de território (por exemplo, nos casos em que se busque independência em relação a um ente internacional, a uma metrópole ou mesmo a criação de outro Estado no qual a região se localiza). (KYDD & WALTER, 2006 p.52).

As primeiras notícias acerca da utilização de métodos terroristas, como tais, sendo consideradas as ações previamente selecionadas com o intuito de provocar medo em uma população por meio do uso da violência, já ocorriam nos idos do período Antigo, entre os povos judaicos, bem como na era Medieval, em que se tem conhecimento da produção de “terroristas” fundamentados no Islã.

A correlação que se faz, segundo Rapoport (1983, p. 658) é que a religião determinou o propósito e as táticas nessa época, e ainda, consta que ela desenvolveu organizações mais duráveis e destrutivas do que qualquer outra motivação secular. A seguir, se pontuam algumas das principais organizações que são tratadas como marco do tema.

Conforme Chaliand e Blin (2017, p. 55), chamada tanto de *Sicarii* como *Zealot*, é considerada a primeira das organizações terroristas da história, advindo da população judaica que estava sob o jugo do Império Romano, nos idos dos anos 50 D.C. A revolta daquele povo ocorreu, principalmente, por conta das profanações romanas em relação a sua religião. A região galileia além de dominada militarmente e politicamente por Roma, sentiu-se subjugada em relação a seus aspectos culturais, uma vez que a relutância por parte de governadores romanos, como Heródes, em deixar permanecer ao menos a cultura do povo judaico longe de sua autoridade, transformaram a região em um turbulento centro tendente à rebelião. Um dos exemplos de atitudes consideradas arbitrárias pelos judeus foi a insistência na colocação do símbolo máximo do Império Romano, a águia de ouro, acima de um importante templo semita.

Os *sicarii* possuíam uma concepção de “assassinatos selecionados”, notadamente em relação a pessoas políticas próximas dos romanos, como os fariseus. A principal tática

era a utilização de uma adaga⁸ para as mortes, enquanto passavam de maneira encoberta, mesclados à população comum, ao lado de suas vítimas. (D’ALESSIO & STOLZENBERG, 1990, p.333).

Tinham dois objetivos anunciados: um religioso e outro político, o primeiro relativo a uma busca por rigor na prática religiosa e o segundo a independência de seu país em relação à Roma, ambos os objetivos eram inseparáveis. É daqui que começa a surgir a ideia de pureza religiosa e política como motivação para atentados terroristas. (D’ALESSIO & STOLZENBERG, 1990, p.57).

Outro grupo com essas características, foram os chamados “Assassinos”, vindos da Pérsia, o movimento originou-se oficialmente em 1094. Eles eram derivados de uma corrente extremista islâmica conhecida como ismaelismo⁹, no entanto, eles eram condenados por vários ramos do mundo islâmico, como sunitas, xiitas e inclusive entre os próprios ismaelistas, principalmente pelas táticas envolvendo assassinatos e o uso de haxixe.¹⁰

Suas táticas envolviam o assassinato de dignitários políticos e militares, como vizires, emires ou outros oficiais, além de figuras religiosas como *qadis* (juizes com funções religiosas, civis e judiciais) envolvidos em campanhas ideológicas que consideravam contrária à interpretação do Islã pelo grupo. (LAW, 2015, p. 37).

Não obstante, o termo semântico “terror” considerado como uma ferramenta de ataque político, surgiu na Revolução Francesa, no fim do século XVIII, época em que essa expressão tomou os contornos hoje conhecidos, por conta do chamado “Regime do Terror”, ocorrido entre setembro de 1793 a Julho de 1794, que tinha vistas a proteger a Revolução Francesa de uma contrarrevolução, perseguindo pessoas que não se adequavam à política de quem estava no controle. (CHIANGI, 2021, p. 15).

Conforme Cough (2010, p.4), isso se dava, ultrapassando os limites legais ao promover execuções sumárias de caráter preventivo e educativo¹¹, visando proteger o governo ao criar no povo a ideia, por meio dessas execuções, de que eles não podiam se manifestar contrariamente ao poder estabelecido.

3.3 A evolução do terrorismo moderno segundo a teoria das quatro ondas

Uma das teorias mais aceitas para a descrição das atividades do terrorismo contemporâneo é aquela engendrada por David Rapoport, que demonstra uma evolução gradual das táticas e motivações dos grupos terroristas, explicando o fenômeno desde o fim dos anos 1870 até os tempos atuais.

8 Parecida com a tradicional arma romana: *sica*, de onde deriva o nome do grupo.

9 Afirmando ser o caminho legítimo do Islã, o ismaelismo propôs uma alternativa ao *establishment* sunita, que os ismaelitas consideravam responsável pela fragmentação do mundo muçulmano, e parecia difundido e forte o suficiente para derrubar a ordem existente.

10 Daí o nome do grupo, advindo de *hashishis*, como era conhecida a erva utilizada por eles.

11 Inclusive, planejaram-se 16.594 mortes na guilhotina somente durante o período de “Terror”

A teoria perpassa uma ideia de “ciclo de vida” entre cada uma dessas ondas, o qual é instigado pelo número de organizações terroristas em operação e a intensidade de seus ataques. As ondas tendem a diminuir ou aumentar seu tamanho de acordo com o sucesso das investidas e da resiliência das organizações terroristas, bem como com a efetividade ou a falta de resposta estatal adequada a suas ações. (RASLER & THOMPSON, 2009, p. 33)

Importa notar que apesar de as ondas se extinguirem, algumas das organizações nascidas naquele momento e com aquele viés, acabam perpassando os momentos de contração e se postergando para o futuro. Nas vezes que isso ocorreu, esses grupos sobreviventes adaptaram-se às características operacionais da onda seguinte. (RASLER & THOMPSON, op. cit. p. 33).

Em suma, ele menciona quatro ondas até o momento, a primeira sendo a “Anarquista” de 1870 a 1910, a segunda a “Nacionalista” de 1920 a 1960, a terceira a “Nova Esquerda” de 1960 a 1980 e a última a “Religiosa”, de 1980 até os momentos atuais. (Apêndice B).

3.3.1 Primeira onda

Segundo a tese de Rapoport (2002, p2) a primeira onda do terrorismo moderno teria ocorrido entre o fim dos anos 1870 até 1914 (justamente o início da Primeira Guerra Mundial), sendo motivada por uma ideologia anarquista que, em suma, buscava uma revolução política contra as formas de governo vigentes à época: monarquias e aristocracias.

Segundo Radil e Castan Pinos (2022, p.4) para a consecução dessas revoluções os movimentos terroristas dessa época utilizavam-se primariamente de assassinatos de pessoas políticas proeminentes, o que, segundo a visão deles, perturbaria a ordem estabelecida da sociedade, e em último termo, forçá-la-ia a uma revolta interna.

Deve-se ter em conta, que inspirados pelo pensamento anarquista, houve uma segunda preocupação dos grupos dessa onda, que era a criação de novos espaços geográficos de liberdade contra os governos vigentes, em um caráter incipiente de nacionalismo. (RADIL & CASTAN PINOS, 2022, p. 13).

Consoante a Walls (2017, p. 22), dessa forma, o terrorismo já nascia aí com seu caráter atual, de ser uma estratégia e não um fim. A ideia era expor as vulnerabilidades dos governos para posteriormente tomar o poder estatal.

A origem dessa onda está umbilicalmente ligada à pujante ideologia anarquista daquele momento histórico, que era escorada em alguns pontos focais, dentre eles que a sociedade é ambivalente e detém uma hostilidade latente, concebendo convenções morais para pôr as pessoas sob o jugo de quem está no poder, que o terror é o meio mais rápido e efetivo para destruir essas convenções e libertar a sociedade e que mesmo que os atos terroristas sejam julgados imorais naquele momento histórico, a geração posterior saudaria

os esforços de quem praticou esses atos em nome da liberdade humana. (CHIANGI, 2021, p. 6).

De acordo com Bessner e Stauch (2010, p. 144), o alemão Karl Heizen, escritor da obra *Mord und Freiheit* (1850), teria sido o primeiro revolucionário a fornecer justificativas intelectuais para ações terroristas, concebendo o terrorismo como um fenômeno transnacional, fornecendo não apenas uma justificativa ideológica, mas também material das táticas terroristas. Heizen argumentou explicitamente a favor da tática moderna primária de terrorismo – o uso de explosivos contra seus alvos. Para ele o terrorismo era uma forma de impelir a sociedade humana ao progresso. A partir daí, tem-se a fundamentação intelectual necessária para o começo das ondas do terrorismo moderno.

Nesse escopo, a Rússia é o “paciente zero” desse movimento, principalmente porque de lá surgiram intelectuais como *Sergey Nechayev*, que no fim do século XIX, em 1869, havia escrito um documento radical chamado de “Catecismo de um Revolucionário”, que basicamente, era um manual para o estilo de vida revolucionário, chegando a mencionar na obra, que a revolução precisava se focar em uma “destruição sem piedade”. (CHIANGI, 2021, p. 7).

A principal tática utilizada nesse período era o assassinato (individual) de pessoas de uma elite política detentora de poder naquele território, seriam, em geral, autoridades representantes do governo.

O principal meio de ataque era o uso de explosivos, em especial da dinamite, os quais tinham, sobretudo, um valor simbólico, já que os terroristas possuíam uma visão romantizada de si mesmos, tentando se diferenciar de uma pecha aparente de criminosos. Essa acepção é explicada, justamente, pelo caráter revolucionário anarquista, já que o escopo do movimento seria a libertação contra os opressores, com uma ideia fundamentada em princípios expostos, inclusive, na Revolução Francesa. A ação por explosivos, nesse caso, os afastavam dos meios utilizados em crimes comuns, era como uma marca registrada do anarquista. (RAPOPORT, op. cit, p. 3).

Uma característica importante de ser ressaltada é que o crescimento do terrorismo nessa época foi proporcionado principalmente por um fator que será fundamental em todas as outras: o desenvolvimento das comunicações e dos transportes, que “reduziram as distâncias e o tempo” para que as ideias e as pessoas circulassem entre diferentes pontos do mundo. Concretamente, isso se deu pela invenção do telégrafo, jornais diários e o incremento do modal ferroviário. (CHIANGI, 2021.,p. 4).

Menciona-se como o principal expoente dessa onda, o movimento ocorrido na Rússia, na época da monarquia czarista, que depois se espalhou pela Europa e Balcãs. O mais famoso e o primeiro grupo desse período é o *Narodnya Volya* (Vontade do Povo), que provocou ataques em série contra o governo russo e seus oficiais (CHIANGI, op. cit.,p.

46). Esses ataques, inclusive, levaram à morte do czar Alexandre II, o Imperador da Rússia entre 1855 e 1881.

Talvez o maior marco desse movimento, tenha sido o assassinato do arquiduque austro-húngaro Franz Ferdinand, pelas mãos de um membro de um grupo anarquista da Sérvia, chamado de Mão Negra. Esse, como fato notório, foi o ataque que iniciou a “Guerra das Guerras”¹². Importa mencionar ainda, que o mesmo grupo, já havia tentando assassinar em 1911, Franz Joseph I, imperador da Áustria, bem como Oskar Potiorek, governador da Hezergovina. A motivação do grupo Mão Negra, advinha principalmente do pensamento de uma Sérvia livre da dominação austro-húngara e também otomana. (JACH-CHRZASZCZ. 2017, p. 98).

Ademais, menciona-se o assassinato de presidentes, por indivíduos autorradicalizados com motivação anarquista como o do presidente americano Willian McKinley, em 1901; a presidente da França Marie François Sadi Carnot, em 1894; o premiê espanhol Antonio Cánovas Del Castillo, em 1897 e a imperatriz austríaca Elisabeth, em 1898.

3.3.2 Segunda onda

Essa onda é entendida como anticolonialista, isso porque tem um forte caráter de nacionalismo, advindo de povos que estavam em territórios sob jugo das nações mais poderosas da época, em sua maior parte, as da Europa. Eram, dessa forma, movimentos que buscavam a libertação nacional. Estendeu-se da 1ª Guerra Mundial até meados de 1960. Portanto, enquanto a primeira onda tinha uma característica revolucionária *per se*, a segunda buscava a liberdade contra os países colonizadores e reconhecimento das nacionalidades daquela população, com a reestrutura desses países para um quadro político, econômico e social próprio.

Essa fase inicia-se um pouco após o fim da primeira, quando, como visto, o movimento Mão Negra assassina o arquiduque austro-húngaro Franz Ferdinand. O fim da “Grande Guerra” trouxe à tona a necessidade de estabilização da comunidade europeia, por meio de uma política apaziguadora, que foi expressada primordialmente pela filosofia do internacionalista liberal Woodrow Wilson, o 28º Presidente dos Estados Unidos da América. Em um discurso no dia 8 de Janeiro de 1918 ele conclama às nações atenção aos seus “Catorze Pontos”, sendo extraída dele, talvez a mais importante das políticas dessa fala: a autodeterminação dos povos. (UNITED STATES. Senate, 1918).

Esse argumento foi utilizado para o estabelecimento do Tratado de Versalhes, que inclusive criou a Liga das Nações. A partir dessa ordem mundial, os países vitoriosos da Primeira Guerra mundial, promoveram um rearranjo de fronteiras em países europeus e em suas colônias. Alguns novos Estados foram criados por meio de uma independência

12 Primeira Guerra Mundial (1914-1918).

patrocinada a partir desse acordo, no entanto, nos casos em que a independência não foi considerada viável, ao menos não imediatamente, esses territórios foram alvo dos chamados “Mandatos da Liga das Nações”, sendo administrados diretamente pelos países vitoriosos até que esses territórios fossem considerados autogovernáveis. (KAPLAN, 2016, p. 5).

No teor do artigo 22, do Tratado de Versalhes:

“Para aquelas colônias e territórios que, como consequência da guerra tardia, deixaram de estar sob a soberania dos Estados que anteriormente os governavam e que são habitados por povos que ainda não são capazes de se manter sozinhos sob as condições extenuantes do mundo moderno, deve ser aplicado o princípio de que o bem-estar e o desenvolvimento de tais povos formam um sagrado encargo da civilização e que as garantias para o desempenho desse encargo devem ser incorporadas neste Pacto. O melhor método para dar efeito prático a este princípio é que a tutela de tais povos seja confiada a nações avançadas que, em razão de seus recursos, sua experiência ou sua posição geográfica, possam melhor assumir essa responsabilidade e que estejam dispostas a aceitá-la, e que esta tutela deve ser exercida por eles como Mandatários em nome da Liga.” (LEAGUE OF NATIONS, 1919).

Esses países alvo dos mandatos, apoiados na filosofia da autodeterminação dos povos, principalmente sobre o contexto étnico, buscaram então, por meio das ações terroristas, a independência de seu territórios. Importa mencionar que essa independência perpassava essencialmente a ideia de nação soberana, uma vez que os colonizadores, na visão desses grupos, eram responsáveis por violências raciais e econômicas contra os colonizados, trazendo, na prática uma política de *apartheid*, uma segregação sentida no seio da sociedade. (FANON, 2007, p. 37-40).

Cabe pontuar também que boa parte desse avanço político sobre a soberania dos povos vem da ascensão dos Estados Unidos da América ao poder global, que para que se perpetuasse, necessitava de uma reconfiguração da economia mundial no sentido da abertura do comércio para esses novos países. (RADIL & CASTAN PINOS, 2022, p. 13).

A formação dos grupos terroristas afetos a essa onda buscaram atacar preferencialmente policiais e militares, isso porque eram os representantes mais próximos dos governos mandatários na região, responsáveis por manter não somente a ordem pública, mas a ordem colonial. Os ataques podiam se dar tanto no território colonial, como nas capitais das “metrópoles colonialistas” europeias. (REIS, 2017).

De acordo com Kaplan (2016, p. 6) as mortes eram provocadas, em geral utilizando-se de táticas de guerrilha. Na esteira de Rabelo (2017, p. 10) essas táticas, inclusive, vinham justamente, da doutrina de um integrante do grupo terrorista cipriota da segunda geração (EOKA¹³), o general George Grivas. Em geral, a ideia eram ataques do tipo *hit*

13 A EOKA (Organização Nacional da Luta Cipriota), dos idos de 1950, se fundamentava na ideia de emancipação política da ilha do Chipre em relação à Grã-Bretanha.

*and run*¹⁴, utilizando-se de camuflagem para que pudessem esconder suas armas até o momento do ataque aproximado. (WALLS, 2017, p. 25).

A ação com base no atingimento do corpo policial, muitas vezes provocava a substituição dessa força pelo uso de militares, os quais acabavam por ter reações exageradas, levando a uma perda de legitimidade ainda maior perante a população daquele território, o que fortalecia o apoio da população em torno da causa terrorista. (RABELO, 2017, p. 11).

Como exemplo, traz-se o da Irlanda, onde houve o estabelecimento do IRA, um dos grupos terroristas mais longevos da história, criado em 1916, com o objetivo de separar a Irlanda da influência britânica na ilha. (CHIANGI, 2021, p. 17).

Um pouco após o fim da 2ª Guerra Mundial, ainda houve lutas provenientes dessa onda de terrorismo, em certa medida, de tom diferente das anteriores, eis que não havia mais a doutrina de “mandatos” das nações colonizadoras, além de que a localização da maioria dos territórios demandando independência ficavam em locais de grande distância em relação à Europa, como foi o caso da Manchúria, da Indochina, da Líbia e dos territórios árabes ocupados pela Grã Bretanha e pela França. (RABELO, op. cit., p. 10).

A partir da década de 1960 a segunda onda praticamente desapareceu, isto porque por meio das lutas anteriores nessas colônias, os objetivos de reconhecimento político foram alcançados. Muitos deles devendo-se à ação de organizações supranacionais, que alcançaram relevante papel nessa época, a exemplo da ONU, que passou a arbitrar sobre conflitos internacionais, como no caso da criação do Estado de Israel na Palestina ou a retro referida questão cipriota na Grécia. (RABELO, op. cit., p. 12).

Apenas em poucas áreas em que a mudança política não foi alcançada, os grupos terroristas continuaram existindo, adaptando-se às necessidades interpostas pela posterior terceira onda (em uma fusão de objetivos políticos com criminalidade). São exemplos, o IRA na Irlanda do Norte e o ETA¹⁵ na região Basca da Espanha. (KAPLAN, 2016, p. 6).

Vê-se dessa forma a importância das organizações supranacionais na discussão da questão terrorista, uma vez que por meio das relações internacionais, têm-se um início de arrefecimento do terrorismo, ao menos, pelos motivos apontados nessa onda.

3.3.3 Terceira onda

A doutrina, consoante a Rapoport, menciona que essa onda seria chamada de “Nova Esquerda”, isso porque relaciona-se com a Guerra Fria e a uma visão ideológica de entendimento do comunismo como a solução dos problemas das sociedades, principalmente

14 Uma doutrina militar que envolve a ideia de causar danos ao alvo e sair imediatamente da área para evitar o contra-ataque inimigo, portanto, não havendo a necessidade de controle do território atacado.

15 Organização terrorista nacionalista e separatista que luta pelo reconhecimento do “País Basco”, localizado no norte da Espanha e sudoeste da França.

aqueles relacionados às guerras. É uma fase que durou entre o início dos anos 1960 e o fim dos anos 1980, justamente o período de maior escalada entre o mundo bipolarizado da Guerra Fria.

É também nessa onda que há um forte incremento do aspecto internacional entre os grupos terroristas, muito por conta do processo midiático popularizado na época, a televisão, mas também pelo consenso em relação a uma posição ideológica de pretensões mundiais, o próprio comunismo.

Conforme Chiangi (2021, p. 10), os autoproclamados combatentes da liberdade afirmavam estar travando uma luta legítima em nome dos “desgraçados da terra” contra os ricos e poderosos cujo controle dos recursos básicos causou incalculáveis dificuldades para os oprimidos, existia, portanto, “uma predominância da luta pela implantação da ideologia de esquerda, acrescida, eventualmente de discursos nacionalistas e separatistas”.

É unânime entre os autores que essa onda teve como gatilho o advento da guerra de guerrilha promovida pelos *vietcongs* contra os Estados Unidos, principalmente por conta de seu sucesso político e psicossocial, durante a Guerra do Vietnã. Sobretudo, segundo Walls (2017, p. 26) a efetividade da guerrilha *vietcong* contra o poder militar desproporcional dos Estados Unidos demonstrou uma vulnerabilidade do mundo ocidental estabelecido, inspirando uma geração de grupos radicais para uma possibilidade de enfrentamento do *status quo* por meios revolucionários (MARX, 2012 p.151), especialmente no seio da sociedade operária e estudantil, acendendo nesses grupos a vontade pela luta armada. (REIS, 2017, p. 19).

Em entrevista ao pesquisador, o “Entrevistado n. 1”, menciona que:

A questão do terrorismo na França não é uma questão recente, já existe há muitos anos. Começou particularmente na década de 60 com a subida das ideologias de extrema esquerda, a luta entre ideologias americanas e soviéticas que começou depois da década de 60, particularmente, com a Guerra do Vietnã, afetando vários países, inclusive países da Europa também, onde tivemos a ação de um grupo terrorista chamado Ação Direta, que era um grupo de extrema esquerda que estava infiltrado em outros grupos terroristas que tinham na Itália principalmente e na Alemanha nesta mesma época, na Alemanha era a Baader Meinhof e na Itália um outro grupo a Brigada Vermelha, então tinha esses três grupos que possuíam uma Ideologia de Extrema Esquerda e estavam em luta contra o poder político da época. (Apêndice D).

É possível falar que o papel dos EUA na Guerra do Vietnã facilitou uma narrativa promovida pela União Soviética, em relação à violência dos países capitalistas, com ponto focal na própria América, trazendo a ideia de que um pacifismo mundial era possível ao se trilhar os caminhos do comunismo.

Isso fez com que o “ódio” aos Estados Unidos e ao que ele representava, crescesse gradativamente, principalmente nos chamados, à época, países de “Terceiro Mundo” que já possuíam historicamente uma parcela de indignação contra o mundo ocidental, por conta

de um sentimento de exploração econômica e social por parte dos países que lhes fizeram de colônias. (CHIANGI, 2021, p. 10).

Ela é, portanto, uma onda de terrorismo baseada numa ideologia marxista-leninista, abordada inclusive, sob uma visão maoísta, nas palavras de Marx (2012, p. 152-153) de que a insurreição armada deve partir de todas as bases sociais, não só da agrária, com foco em suplantar a estrutura política capitalista pela comunista, estrutura essa, percebida pelos movimentos como manipulada por governos fascistas e autoritários. (RADIL & CASTAN PINOS, 2022, p. 18).

Ganhou monta nessa geração os sequestros de pessoas de alta representatividade social e os de aviões, especialmente na Itália, na Espanha e na América Latina. Inclusive, os sequestros de aviões tornaram-se a marca registrada da terceira onda por servirem aos interesses midiáticos de espetáculo buscados pelos terroristas, resultando na almejada difusão da causa de cada grupo que promovia o ataque. Os locais de ataque podiam ser qualquer campo de pouso estrangeiro que pudesse gerar publicidade massiva e incômodo governamental a nível internacional. (WALLS, 2017, p. 28).

Alguns grupos sequestraram e assassinaram representantes proeminentes do governo. Esta apesar de ser uma estratégia promovida na primeira onda, foi refinada na terceira, isso porque enquanto na primeira onda a ideia do ataque baseava-se no dano representativo governamental, na terceira onda os ataques eram promovidos como atos de vingança em relação a medidas tomadas por aquela pessoa, que eram consideradas contra os interesses do grupo terrorista promotor do ataque.

Um marco desses assassinatos foi o do primeiro-ministro italiano Aldo Moro promovido pelo grupo italiano Brigadas Vermelhas, sequestrado e morto em 1979, uma vez que o governo italiano recusou-se a negociar e atender as demandas do grupo. Outra clássica ação foi a ocupação da Suprema Corte da Colômbia pelo M-19¹⁶, com a manutenção dos magistrados como reféns. Nas três décadas da onda, são contabilizados mais de 700 sequestros internacionais. (WALLS, op. cit., p. 28-33).

Há de se falar ainda que a revolução tecnológica das comunicações criou meios para o significativo aumento da difusão das ideias terroristas, não à toa, é dessa época o culto à personalidades como Che Guevara; Carlos, o Chacal¹⁷; Ulrike Meinhof, do *Baader-Meinhof* e Leila Khaled da Frente de Libertação Popular da Palestina (sempre vestindo seu clássico *keffiyeh*¹⁸ e portando seu fuzil *Kalashnikov*), todos retratados como galãs midiáticos daquela era, aparecendo em revistas e estampando pôsteres na década 70. (MILES & CROSS, 2008, p. 320-321).

¹⁶ Organização terrorista adepta da guerrilha urbana, atuou na Colômbia, nas décadas de 70 e 80.

¹⁷ Um freelancer venezuelano que liderou um grupo de terroristas palestinos responsável pela captura de ministros da OPEC em 1975.

¹⁸ Tradicional lenço quadriculado usado em volta da cabeça, por povos do Oriente Médio, a exemplo de árabes, judeus e curdos, mas associado aos primeiros, por conta da Revolta Árabe (1916-1918) e da popularização da figura do líder palestino Yasser Arafat.

Conforme Moghdan (2012, p. 160), na terceira onda a “boa propaganda” era a característica primordial, seria ela uma forma de mobilizar as massas pelo conhecimento dos ataques, o que as incitaria a uma revolução. Exemplo de operações ideais, com esse fulcro teatral, seriam as do pouso simultâneo de sete aeronaves sequestradas na Jordânia sem causar danos aos passageiros, e o sequestro de uma herdeira de jornal até então anônima que no fim se juntou ao grupo terrorista que lhe manteve cativa. (KAPLAN, 2016, p. 7).

Houve grupos mais violentos que encontravam abrigo em nichos específicos, como o *Baader-Meinhof*¹⁹, da Alemanha que se protegeu do governo se infiltrando em campus universitários. Outro exemplo é o do líder do Sendero Luminoso, Abimael Guzmán, que foi protegido por camponeses nas montanhas do Peru, em volta de uma mística maoísta a sua pessoa. (GORRITI, 2000).

Algumas das organizações terroristas da terceira onda fizeram alvos em seus próprios países, mas normalmente esses alvos possuíam ligações internacionais. São exemplos dessa situação os ataques ocorridos em 1972, nas Olimpíadas de Munique, o sequestro de ministros de Viena em 1975 e a crise com reféns promovida em 1978 pelos Sandinistas em relação ao Congresso daquele país. (CHIANGI, 2021, p. 10).

Acerca dessa questão de “internacionalização”, a terceira onda maximizou a cooperação internacional entre os grupos terroristas, criando uma rede de colaboração de recursos (logísticos, informacionais e até mesmo financeiros) entre os grupos terroristas. Um dos maiores exemplos disso, segundo Rapoport (2013, p. 290) foi a PLO²⁰, que criou campos de treinamento no Líbano (com o suporte de países árabes do entorno e da URSS) institucionalizando o treinamento terrorista para diferentes grupos do mundo, além de servir a propósitos geopolíticos da União Soviética no Oriente Médio. (KHALID, 2007).

Como ilustração, conforme Miller (1985, p.11), entre 1980 e 1981 mais de 2000 terroristas de 28 países diferentes foram treinados em bases no Líbano. Para Kaplan (2010, p.36), o PLO se tornou um polo magnético dos terroristas *wannabes*, uma vez que se transformou em uma franquia exportadora de grupos terroristas, treinando esses grupos em uma doutrina de terrorismo internacional.

Ressalta-se ainda o contexto da América Latina nessa terceira onda, que viu eclodir muitos grupos terroristas, dentre eles:

- a) Sendero Luminoso e o Tupac Amaru, no Peru;
- b) os Montoneros, na Argentina;
- c) os Tupamaros, no Uruguai;

19 Baader-Meinhof (Fação Exército Vermelho ou *West German Red Army Faction*), atuante na Alemanha, grupo responsável por assassinatos (como o do primeiro ministro italiano Aldo Moro), roubos a banco e sabotagens, que tinham como objetivo uma revolução popular pela via armada

20 Organização para a Libertação da Palestina

d) as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), o Exército de Libertação Nacional (ELN), o Exército Popular de Libertação (EPL), todos na Colômbia;

Especificamente nessa onda, no Brasil, principalmente durante o período do governo militar mais recente (1964-1985), houve uma propagação dos grupos terroristas em território nacional, dada a relevância dos aspectos ideológicos de esquerda à época, como escape a uma ordem estabelecida, notadamente de direita, utilizando-se para isso de táticas de confrontação, tanto urbanas como rurais. Salientam-se os grupos brasileiros mais relevantes à época, a Aliança Libertadora Nacional (ALN)²¹, o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)²² e a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)²³.

Esses grupos, geralmente contavam com treinamento e orientação de agentes estrangeiros, e sob a justificativa de luta contra um regime militar de direita, tentavam promover uma revolução e estabelecer no Brasil um Estado comunista, nos moldes das ditaduras cubana, chinesa, albanesa e soviética. (GONÇALVES & REIS, 2017, p. 47).

Segundo Rabelo (2017, p. 14), um dos grandes propagadores da doutrina terrorista dessa geração, foi senão, o brasileiro Carlos Marighella, autor do “Minimanual do Guerrilheiro Urbano”, documento que instrua o leitor em como promover a estruturação total de um grupo terrorista, perpassando as questões orgânicas do grupo, os modos de ataque, o perfil de recrutamento e ações de inteligência. Esse manual teria sido estudado e seguido por grupos terroristas como o ETA, IRA e RAF²⁴.

Ainda, é importante também a referência às organizações terroristas que foram fomentadas pelo governo dos Estados Unidos, como forma de combater o avanço comunista em seu entorno estratégico, portanto, indo diametralmente ao oposto do teor da onda. São exemplos desses grupos aqueles estabelecidos em países como Angola, Moçambique, Nicarágua e Filipinas (Novo Exército do Povo). (RABELO, 2017, p. 13).

Nessa onda viu-se uma efetiva participação dos Estados em relação ao apoio de organizações terroristas, principalmente quando se analisa a relação entre a União Soviética e esses grupos, fornecendo apoio financeiro, logístico, recursos e fontes de inteligência, na Ásia, Europa e Oriente Médio. (CHIANGI, 2021, p. 10).

No fim dos anos 80, houve também uma amálgama entre as organizações terroristas e de narcotráfico por conta da alta rentabilidade dos negócios relativos ao comércio de drogas, sendo essa uma tendência observada, primordialmente, na América do Sul (Colômbia). (RABELO, op. cit., p. 17).

Com a aproximação do fim da Guerra Fria, no fim dos anos 80, que desfez a

21 Destacam-se as ações do assalto ao trem pagador da linha Jundiaí-São Paulo, o assassinato do empresário Henning Bolesen, apoiador de um órgão de repressão estatal (OBAN – Operação Bandeirante) e a participação no sequestro do embaixador americano Charles Elbrick.

22 Destaca-se a participação do retro referido sequestro de Charles Elbrick.

23 Destacam-se as ações de sequestro do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher e do cônsul-geral japonês Nobuo Okuchi, além do atentado ao Quartel General do II Exército, em São Paulo.

24 Baader–Meinhof.

bipolaridade da ordem mundial, os grupos dessa onda foram perdendo razão de existir, sofrendo, ainda, seguidas derrotas em diversos países, a exemplo da invasão do Líbano por Israel, que levou à extinção da Organização para a Libertação da Palestina (PLO).

Enfatiza-se ainda, mais uma vez, uma importante participação de organizações supranacionais, dessa vez, na condenação expressa de atentados terroristas. Nesse limiar, decisões de órgãos a exemplo da ONU reconheceram como crimes, condutas usadas como meio para a prática de terrorismo como sequestro, manutenção de reféns, ataques com uso de bombas e assassinato de representantes governamentais, o que impulsionou os Estados integrantes desse órgão internacional a promoverem a incorporação de tratados e convenções sobre o tema em suas legislações internas, bem como a incrementação ou criação do combate ao terrorismo em seus ordenamentos jurídicos.

3.3.4 Quarta onda

É uma onda com característica religiosa, servindo-se dessa justificativa para propor uma reorganização mundial a partir de conceitos abordados por um grupo específico de seguidores de determinada crença.

A religião mais proeminente dessa onda é o islamismo, no entanto não é a única a servir como argumento aos propósitos de grupos terroristas, havendo ataques promovidos por grupos de várias religiões distintas, naturais de diversos locais do mundo, como a Índia, Israel, Japão e, inclusive, os Estados Unidos.

Não obstante, o terrorismo pela motivação religiosa islamista não é necessariamente um fenômeno novo, uma vez que há uma tendência natural de luta de povos regionais para manutenção de sua identidade em confrontação ao aumento do sincretismo provocado pela globalização. Sobretudo, os grupos motivados por esse fator, demonstram uma propensão a analisar os governos seculares de qualquer parte do mundo como corrompidos, principalmente por conta de sofrerem influência dos valores ocidentais, por conseguinte, essa corrupção ameaçaria de morte os pilares do islamismo. (WALLS, 2017, p. 37).

Destarte, é observável nessa onda, segundo Cronin (2002, p. 41), que esses grupos extremistas buscam a destruição do modelo de “estado ocidental pós-westfaliano”, propondo sua sobreposição por um califado mundial. O termo califado é derivado do substantivo califa, que significa: o soberano com autoridade sobre todos os muçulmanos. Portanto, nesse sentido, califado é o território sobre o qual o califa tem poder, governando-o com base na *sharia*²⁵.

A onda religiosa teve um marco de “início” na modernidade, a partir de três eventos fundamentais ocorridos na mesma época: a Revolução Islâmica, o início do novo século islâmico e a invasão (e derrota) por parte da União Soviética em relação ao Afeganistão.

²⁵ Conjunto de leis islâmicas baseadas no Alcorão que ditam o comportamento dos muçulmanos.

A Revolução Islâmica, ocorrida em 1979 no Irã, após dois anos de agitação civil e manifestações populares, provocou a queda e exílio do governo monárquico e secular do Xá Mohammad Reza Pahlev (inclinado à políticas pró-ocidente), por uma república teocrática xiita²⁶ capitaneada pelo aiatolá Ruhollah (Iman) Khomeini. Conforme Rosenfeld (2010, p. 46), esse novo governo inspirou tentativas de revoluções teocráticas em países vizinhos com consideráveis populações islâmicas, tais como, Iraque, Líbano, Kuwait e Arábia Saudita. Nesses países houve uma proliferação da dinâmica terrorista para o alcance dos objetivos dessas revoltas.

O Irã provocou esse efeito em cadeia porque começou a ser visto como o defensor da comunidade muçulmana xiita na região, contra aquilo que era entendido como desmandos dos regimes sunitas da Arábia Saudita e do Iraque. Conforme Rabelo (2017, p. 18), além disso, deve-se considerar a influência do povo judeu na conjuntura daqueles países uma vez que também estava instalado no Oriente Médio, em Israel. Ademais, islamistas de diferentes regiões iniciaram peregrinações ao Irã, já que o governo revolucionário lhes dava boas vindas e oferecia toda sorte de assistência. (KAPLAN, 2010, p. 39).

O segundo ponto, foi o início do novo século islâmico, que serviu de fundamento à sedimentação desse novo poder teocrático vindo do Irã, uma vez que se acreditava que um novo redentor apareceria para retomar o “caminho correto” do povo muçulmano, inspirado em seus valores tradicionais, que pareciam estar se perdendo por conta da amálgama com o povo ocidental. Para ilustração, ressalta-se que no início do ano novo, militantes islâmicos invadiram a Grande Mesquita, em Meca, protestando contra o governo saudita, por justamente ter abandonado os sacros princípios islâmicos. (RAPOPORT, 2002).

Nesse mesmo contexto, a União Soviética invadiu o Afeganistão, unindo as forças afegãs, compostas por muçulmanos sunitas e xiitas, em um esforço de defesa de seu país. Mais do que isso, essas forças atraíram guerreiros muçulmanos de países vizinhos da Arábia, para uma luta que foi vista como religiosa, uma vez que a contenda era contra os “infiéis”. A União Soviética eventualmente perdeu a guerra, retirando suas tropas do território afegão, o que trouxe ao povo envolvido nas batalhas, um sentimento de que o Islã era capaz de derrotar um grande império (WALLS, 2017, p. 32).

Um pensamento islâmico da época, que pode sintetizar a “ideia-força” do movimento a partir desse momento, é o seguinte: “Por meio de pura vontade, mesmo superpoderes podem ser derrotados” (WALLS, op. cit., p. 9, tradução nossa).

Não de outra forma, em 1998 Bin Laden se posicionou em uma entrevista ao repórter da ABC, John Miller:

“Há uma lição para aqueles que querem aprender (...) a União Soviética

26 Os xiitas e sunitas são duas vertentes muçulmanas que tem divisões políticas advindas da legitimidade de sucessão de Maomé, enquanto os primeiros acreditam que o sucessor deveria ser Ali, genro de Maomé, e por consequência aqueles que tivessem descendência dele, os segundos acreditam que o califa deve ser eleito pela própria comunidade muçulmana.

entrou no Afeganistão na última semana de 1979 e, **com a ajuda de Alá**, sua bandeira foi dobrada alguns anos depois e jogada no lixo, e não há mais nada para chamar de União Soviética." (grifo e tradução nossa).²⁷

Esse foi o tipo de pensamento que fundamentou anos mais tarde, o ataque de 11 de Setembro, quando o grupo *Al-Qaeda* atacou o *Al-Shaitan al-Kabir* ("Grande Satã"), Estados Unidos da América. (KAPLAN, 2016, p. 9).

Portanto, o esfacelamento da União Soviética após essa invasão trouxe mais força ainda à fundamentação extremista, criando locais de recrutamento para militantes radicais islâmicos em partes do antigo país, como Azerbaijão, Chechênia e Uzbequistão (RAPOPORT, 2002, p. 62). Grupos terroristas de cunho islâmico, praticamente de maneira simultânea apareceram também no Egito, Tunísia, Síria, Indonésia e Filipinas (RABELO, 2017, p. 19).

A junção desses eventos, em um mesmo contexto temporal e geográfico, mostrou que a religião tem um apelo de cunho político ainda mais forte que a ideologia marxista da última onda, portanto, ela, ao invés dos conceitos seculares, é muito mais capaz de ser manipulada para provocar a mudança de organização de um Estado (WALLS, 2017, p. 32).

Em relação a suas táticas, a onda religiosa trouxe à tona um dos expedientes mais destrutivos de terrorismo, que é o do atentado suicida por explosão. Segundo Kaplan:

"Essa violência voyeurística atinge seu apogeu no surgimento do culto ao homem-bomba, que foi repleta de sua própria iconografia, martirologia e declarações gravadas em vídeo de determinação e despedida. O culto do homem-bomba tornou-se a tática mais bem sucedida do terrorismo da quarta onda - tanto que chegou a simbolizar a era do terrorismo religioso na mente do público". (KAPLAN, 2010, p. 44).

Esse método permite que com um único ato se atinja uma população por inteiro, de forma drástica, por meio de assassinatos em massa. Apenas para citar um exemplo, expõe-se o caso de uma ação terrorista que com a explosão de uma bomba dentro de um avião em voo (*India Flight 182*), em 1985, matou de uma só vez 331 pessoas. (CHAKRABORTY, 2012, p. 173).

Ademais, esse método vem ao encontro de uma narrativa de martírio, construída em torno de quem se suicida dessa maneira, levando a quem acredita naquela ideologia a dar ainda mais importância à causa daquele movimento terrorista. (RAPOPORT, 2002, p.9).

Essa onda é declarada como, de longe, a mais letal de todas, principalmente por conta da tendência desses ataques em massa às pessoas. Essa facilidade em destruição de vidas humanas, se dá pela capacidade desses grupos em criar uma cultura de desumanização de suas vítimas, as colocando virtualmente em um grau abaixo na sociedade, uma vez que são caracterizados como infiéis, e os infiéis precisam ser combatidos, em uma luta

27 BIN LADEN, Osama. ABC News - Nightline Bin Laden Interview. [Entrevista cedida a] Ted Koppel. ABC News Nightline. Jun 1998. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ohEaEygD41g>. Acesso em 18 ago. 2022.

demiurga do “bem contra o mal”. Dessa forma, fixa-se a crença que a religião tenha uma norma moral que legitima a violência. (JUERGENSMEYER, 1987, p. 182).

O papel da tecnologia nessa onda, não fugindo à regra, é fundamental, a revolução industrial das comunicações provocou um grande impacto na possibilidade de internacionalização dos movimentos terroristas dessa época, principalmente pelo sentido de busca de um califado mundial de alguns desses grupos. Ferramentas como celulares, computadores e *Internet* promoveram facilidades para que esses grupos atraíssem simpatizantes, recrutassem membros e coordenassem ataques. (PILLAR, op. cit, p. 47).

Esses grupos evoluíram estratégias de comunicação como a criação de websites para receberem doações financeiras e instruir seus adeptos em relação a forma como deveriam proceder seus ataques, além de lembrá-los de seu dever com a causa fundamentalista religiosa. Ademais, a clandestinidade foi refinada nesses locais, uma vez que os grupos foram capazes de criar redes de mensagens criptografadas, promover invasões cibernéticas e disfarçar seus rastros digitais, evadindo-se da detecção pelo Estado. (CRONIN, 2002, p. 48).

Disso, chega-se a um ponto ainda mais atual, que é o uso das redes sociais para atingir a população, tanto para um processo de recrutamento anômalo, quanto para fomentar a autorradicalização individual, e também inferir medo nas pessoas que não são adeptas daquelas ideias. Para atingir esse fim, como forma de propagar sua ideologia e mostrar a eficiência de suas ações, passaram a ser filmados e divulgados os atentados suicidas, as batalhas de campo e as execuções de prisioneiros de forma sumária (por meio de afogamento, fogo, degolamento, disparos de arma de fogo e outras formas). Nas palavras Kaplan:

“As inovações tecnológicas que coincidiram com a Quarta Onda ampliaram a relação desempenho/público a um novo nível. A Internet possibilitou aos atores terroristas contornar a mídia estabelecida e os governos que eles apoiam. Os terroristas agora podem levar suas ações diretamente para as telas do computador de todos e qualquer pessoa com conexão à Internet e o estômago para testemunhar a carnificina em primeira mão.” (KAPLAN, 2010, p. 43).

Esse tipo de propaganda promoveu o ataque isolado, pelos indivíduos autorradicalizados, que sem acesso aos meios e materiais disponíveis a grupos organizados, promovem seus ataques não só com explosivos, mas também com armas brancas ou qualquer outro instrumento lesivo disponível, é o caso do ocorrido por exemplo na cidade de Nice, onde o ataque foi promovido por um “lobo solitário” em um caminhão, durante a celebração do dia mais importante do calendário francês, o Dia da Bastilha (14 de Julho), matando 86 pessoas e ferindo outras 458. (NICE..., 2016).

Outrossim, também é preciso se atentar ao fato de que é dessa geração uma tática

conhecida como “operações de comandos”²⁸, em que há ataques simultâneos em diversos pontos de um território, como foram os casos do hotel em Mumbai e aqueles de 2015 em Paris (mercado Hipercacher e teatro Bataclan).

Em relação às organizações terroristas desse período, entendidas de maneira estratificada, nota-se que os grupos islâmicos são o epicentro das manifestações desse fenômeno, podendo-se citar os mais proeminentes:

a) *Al Qaeda*: a organização se origina após 10 anos de apoio aos combatentes muçulmanos contra a ocupação soviética na Guerra do Afeganistão, um grupo de “árabes afegãos” decidiu se reunir em Peshawar, Paquistão, em Agosto de 1998, para formar uma organização que começaria uma violenta *jihad*²⁹ mundial depois que os soviéticos se retiraram do Afeganistão.

A ideologia central da *Al Qaeda* era defender a abstração de uma nação muçulmana de caráter mundial baseada em um pensamento sintetizado por Sageman (2010, p. 88) de que o “Islã é a resposta”.

A *Al Qaeda* é uma organização bastante expansiva e já na década de 1990 contava com campos de treinamento nas Filipinas, no Iêmen e também no próprio Afeganistão. Os “alunos” desses campos passavam por estágios progressivos de treinamento, desde a iniciação básica militar, até matérias especializadas como o uso de explosivos e venenos. Os participantes eram instruídos com base em um manual chamado a “Enciclopédia do Jihad”, que continha instruções militares ocidentais da época da luta contra a invasão soviética, com adições dos próprios combatentes veteranos muçulmanos daquele momento histórico. (MIGAUX, 2016, p. 325).

Uma das estratégias adotadas pela *Al Qaeda* foi a formação de “células dormentes”, com operadores que se formaram na organização e voltaram para suas terras natais com o objetivo de se preparar para um ataque no local. Além disso, a *Al Qaeda* também despachou combatentes para países “não árabes” no intuito de formar uma rede logística que fornecesse suporte aos futuros ataques, nesse sentido, esses combatentes deveriam buscar novos recrutamentos, comprar computadores e equipamentos de comunicação, garantir recursos financeiros, além de prover auxílio material a operadores da *Al Qaeda* que estivessem em trânsito por esses países (MIGAUX, op. cit., p. 325). Foi dessa maneira, inclusive, que se deu o ataque de 11 de Setembro, centralizado em uma base intelectual no Afeganistão, mas com recursos humanos, meios e materiais vindos de células dormentes da Ásia, Europa e América do Norte. (WALLS, 2017, p. 43).

Fator primordial a ser lembrado sobre a *Al Qaeda* foi sua capacidade de exportar um “modelo de franquia” de sua atuação, principalmente por sua capacidade de criar uma

28 Tomando como ilustração, para sintetizar o mote desse tipo de operação, fica subscrito o lema da unidade de Comandos do Exército Brasileiro: “O máximo de destruição, morte e confusão nas linhas profundas do inimigo”.

29 Dever religioso dos muçulmanos de lutar contra infiéis e de defender os preceitos do Islã;

amalgama entre os seus objetivos próprios e os objetivos de grupos revolucionários já preexistentes nos locais que ela passava a operar. Dentre as sucursais que se pode citar estão a *Al-Qaeda* do Maghreb Islâmico, localizada no Sahel e no Norte da África, a *Ansar al-Sharia*, no Iêmen, a *Al-Shabab* na Somália e no Quênia, além da *Al-Nusra*, na Síria e da *Al-Qaeda* do Subcontinente Indiano, atuante no Paquistão, Índia, Bangladesh e Myanmar. (RADIL & CASTAN PINOS, 2022, p. 335).

b) Estado Islâmico: com a fundação do Estado Islâmico, a quarta onda entrou em uma nova fase, com uma estratégia diferente, uma vez que não se buscava mais controlar países já estabelecidos, e sim estabelecer um novo Estado no centro do mundo islâmico. (KAPLAN, 2016, p. 10).

Outra das características fundamentais desse grupo, sendo o Estado Islâmico o mais pretuberante nesse artifício, é o extensivo uso de redes sociais para propagar seus ideais pelo mundo de maneira rápida, promovendo campanhas próprias para adolescentes e jovens, a fim de cooptá-los para ataques descentralizados em seus estados de origem, por meio de ações contidas no conceito abordado de “lobo solitário”.

Ainda, sobre a atuação em geral dos grupos terroristas dessa onda, é importante notar que nas primeiras duas décadas do “nascimento” desse movimento religioso, os lugares alvos dos ataques estavam situados em países majoritariamente muçulmanos, nas duas décadas seguintes viu-se um exponencial crescimento em países não-muçulmanos, principalmente na Europa e nos Estados Unidos.

Em entrevista ao pesquisador, o “Entrevistado n. 1”, menciona sobre esse fato que, o terrorismo islâmico busca aterrorizar a população por meio do assassinato de muitas pessoas, utilizando-se da importação na Europa, do que era feito em países islâmicos como Argélia (durante sua guerra civil), Iraque, Síria e Líbano. (Apêndice D).

Os Estados Unidos por sinal continuam sendo considerados o principal antagonista desses grupos, sofrendo diversos ataques, tais quais:

a) Em 1993, o ataque no *World Trade Center*, por meio de um atentado a bomba, sendo, inclusive, o primeiro atentado terrorista estrangeiro em solo americano.

b) Ataques às bases militares americanas no Líbano (1982), Arábia Saudita e Iêmen e às embaixadas americanas no Quênia (1998) e Tanzânia (1998).

c) No ano 2000 houve o primeiro ataque terrorista a um navio de guerra americano, o *USS Cole*, que foi atacado no Iêmen, durante um reabastecimento.

A eleição dos Estados Unidos como principal inimigo, tem suas raízes no tradicional apoio do país ao antigo regime iraniano dos “Xá” (anterior à Revolução de 1979), além das tradicionais alianças com Israel e países sunitas da região, como a Arábia Saudita e o próprio Iraque (Guerra Irã-Iraque). (RABELO, 2017, p. 20).

Pode-se notar como uma das principais consequências dessa onda um rearranjo

estratégico da política no Oriente Médio, derivado das intervenções dos países ocidentais lá, que resultaram em guerras de longa duração e colocação artificial de novos regimes no poder.

Os países mais afetados pelo terrorismo, notadamente aqueles ocidentais, sofrem também uma consequência de característica psicossocial que é a intolerância cultural e religiosa provocada pelo medo das pessoas de a qualquer momento e em qualquer lugar sofrerem um ataque terrorista dentro de seu território de convívio, nas mesmas proporções catastróficas que são noticiadas como ocorridas em vários países do mundo.

3.4 Funcionamento do terrorismo na atualidade

Trazendo o estudo para o mais recente cenário, percebe-se que as mortes por terrorismo caíram 1.1% de 2020 para 2021 (7.142 mortes), no entanto, no mesmo período o número de ataques aumentou em 17% (5.226 ataques). (INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE, 2022, p. 2).

A maior parte desses ataques ocorre em áreas de conflito, principalmente na África e Oriente Médio, como comparação, mais da metade das mortes por terrorismo no mundo, ocorre em apenas cinco países, todos dessas duas regiões (Anexo B). Além disso, esses países mais atingidos por mortes, estão classificados como de impacto “muito alto” do terrorismo em seus territórios (Apêndice C).

O Ocidente por sua vez, registra queda substancial de atentados já há 3 anos: entre 2018 e 2021 houve decréscimo de 68% no número de ataques e de 70% no número de mortes. (INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE, op. cit., p. 4).

Utilizando-se de dados de 2007 até 2021, no Ocidente, chega-se à conclusão que a maior causa de atentados terrorista ainda é a religiosa, somando 61% dos ataques ocorridos, contra cerca de 30% do político-ideológico (segunda maior causa). Ao todo, a motivação religiosa, por meio do terrorismo islâmico e da ação de “lobos solitários” inspirados no *jihadismo*³⁰, foram responsáveis pela morte de 528 pessoas nesse período. (INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE, op. cit., p. 33).

Os dois maiores ataques no Ocidente, inclusive, têm motivação religiosa e ocorreram em território francês: os ataques de Novembro de 2015 em Paris e o atentado com um caminhão na cidade de Nice, juntos, provocaram a morte de quase duas centenas de pessoas. No entanto, dois atentados de cunho político, foram marcantes nos últimos anos: na Noruega em 2011, provocando a morte de 77 pessoas e o da Nova Zelândia, em uma mesquita da cidade de Christchurch, que tirou a vida de 51 pessoas.

Conquanto, não obstante o maior número de ataques continuar sendo os de cunho

30 O “Entrevistado n. 2” afirma que os últimos atentados ocorridos no território nacional da França, são justamente praticados pela ação de lobos solitários, que agem sozinhos e com uma tomada de decisão que pode ou não estar ligada a um problema pessoal. (Apêndice E).

religioso, a motivação mais “crescente” atualmente, no Ocidente, é justamente aquela vinda de visões políticas/ideológicas, entre extrema-esquerda e extrema-direita. Nos últimos cinco anos, contabilizados no *Global Index Terrorism 2022*, houve cinco vezes mais ataques sob motivação política/ideológica do que religiosa, inclusive, a motivação religiosa declinou 82% de 2020 para 2021. Para ilustração, na Europa, o ataque por extremistas islâmicos atingiu seu menor nível desde 2012, contando com apenas 03 ataques desse tipo contabilizados. No entanto, há o registro de 40 ataques por motivação política-ideológica. (INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE, 2022, p. 4). (Anexo C).

O “Entrevistado n. 1” sobre a realidade atual da França, corrobora o afirmado, mencionando que:

“Agora tem os ataques da extrema direita e temos também um terrorismo de extrema esquerda, hoje de novo mais sobre uma ideia, o terrorismo tem muitas visões diferentes, claro que o Terrorismo Islâmico é o mais famoso, causa mais impacto na sociedade. (...) Mas, muito monitorado e observado pela polícia francesa, tem uma tendência a aumentar um pouco mais a cada vez, ao contrário do Terrorismo Islâmico tem uma fase baixa e depois do fim da guerra na Síria e Iraque, perdeu intensidade, existe ainda, mas não tão poderoso anos atrás.” (Apêndice D).

Importa notar que nos casos desse tipo de motivação a maior parte dos ataques são perpetrados por indivíduos ou pequenos grupos sem nenhuma filiação com organizações terroristas reconhecidas internacionalmente, para maior especificidade: de 393 desses tipos de ataques (entre 2007 a 2021), 95% foram sem nenhum tipo de filiação, mas com ideais referenciados aos grupos terroristas tradicionais³¹. (INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE, op. cit., p. 34).

Em geral, a motivação política desses atentados terroristas, é dividida entre extrema-esquerda e extrema-direita, em uma demonstração da alta polarização que o mundo vem vivendo nesse cenário. Há uma tendência nos últimos anos, desde 2017, que os atentados motivados por visões de extrema-esquerda sejam mais numerosos, como exemplo, em 2021 foram 38 ataques desse posicionamento, contra 02 da extrema-direita. (INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE, op. cit., p. 34).

Além disso, em que pese os alvos desse tipo de ataque político variem conforme a visão, como figuras religiosas e infraestrutura crítica, há um ponto de convergência entre as duas que é o ataque à figuras políticas e instituições públicas.

Uma das principais táticas desse tipo de terrorismo é o uso extensivo de internet, principalmente por meio das redes sociais, ainda mais, em um contexto recente de saída de uma pandemia, o papel da dimensão *online* aumentou ainda mais, dessa forma, grupos terroristas mudaram parcialmente suas atividades do mundo físico para o mundo virtual.

³¹ Acerca de quais são as organizações terroristas tradicionais, está anexada a essa pesquisa a lista do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América sobre organizações estrangeiras que são consideradas pelo governo como terroristas, no ano de 2022. (Anexo D).

(UNITED KINGDOM. Commission for Countering Extremism, 2020, p. 4).

Isso porque esses grupos tendem a se adaptar ao cenário de restrições pandêmicas, que empurrou as pessoas para o gasto exponencialmente maior de seus tempos em frente a um computador, *tablet* ou *smartphone*, constantemente ligadas a uma conexão de internet. Aproveitando-se disso, os grupos terroristas espalham narrativas de teorias da conspiração, desinformação e toda sorte de “guerra psicológica” oportuna para enfraquecer a autoridade estatal, diminuir a confiança nas instituições públicas e fortalecer a ideologia que lhes convir.

4 | DIFERENÇA ENTRE AUTORRADICALIZAÇÃO E TERRORISMO

4.1 O terrorismo doméstico como gênero da autorradicalização

Conforme Ruiz (2012, p. 16), em que pese o terrorismo internacional, academicamente, ser mais estudado ou mesmo ser mais popular na mente da sociedade, os ataques promovidos no ambiente de terrorismo doméstico superam o número daquele, representando uma ameaça maior atualmente.

O cerne do terrorismo doméstico, o que o diferencia do internacional, é que ele é praticado por terroristas naturais daquele mesmo país, atingindo sua própria terra e seus conterrâneos. Bjelopera conceitua o terrorista doméstico como:

“pessoas que cometem crimes dentro da pátria e se inspiram em ideologias e movimentos extremistas (...) Nos termos estatutários mais gerais, um terrorista doméstico se envolve em atividade terrorista que ocorre na pátria”. (BJELOPERA , 2017, p. 3, tradução nossa).

Em depoimento formal, James F. Jarboe, à época Chefe da Seção de Terrorismo Doméstico, Divisão de Contraterrorismo do FBI (EUA), traz uma grande distinção com o terrorismo internacional que é a prática dos mesmos atos, no entanto, dentro do território interno e com falta de direção estrangeira.³²

Exemplos de terrorismo doméstico são o ataque com gás *sarin* nas linhas de metrô de Tóquio em 1995 e o promovido por dois irmãos franco-argelinos no jornal *Charlie Hebdo* em 2015.

O problema é tão relevante que o atual presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, editou uma estratégia nacional de contenção do terrorismo doméstico, já em junho de 2021, mencionando que esse tipo de ato representa uma ameaça à sociedade democrática e à segurança nacional. Menciona ainda, que justamente na esteira do aumento dos ataques terroristas por motivação política-ideológica, um ponto chave do entendimento do terrorismo

32 JARBOE, James F. The Threat of Ecoterrorism. [Depoimento a] House Resources Committee, Subcommittee on Forests and Forest Health. Fev 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ohEaEygD41g>. Acesso em 18 ago. 2022. <https://archives.fbi.gov/archives/news/testimony/the-threat-of-eco-terrorism>

doméstico na atualidade é que os atos vem sendo cometidos por extremismo étnico, racial e religioso. (UNITED STATES, 2021, p. 6).

As organizações terroristas tendem a recrutar novos integrantes dentro de territórios estrangeiros, para a prática de atos terroristas dentro dos próprios países desses recém alistados. Quanto a isso, têm-se duas abordagens distintas, uma vinculada a países não conflituosos (ao menos não dentro de suas fronteiras), como é o caso daqueles pertencentes à Europa ocidental e à América do Norte, a outra vinculada aos países com conflitos dentro de suas terras, como é o caso de alguns países da África e do Oriente Médio.

Para os países não conflituosos, o recrutamento normalmente se dá mediante propagação de ideias, táticas e ataques dessas organizações, principalmente por via *online*, reforçando na mente do potencial recrutado que a visão de mundo daquele grupo é a correta. Já nos países conflituosos, o foco é oferecer vantagens econômicas, principalmente naqueles em que há alta incidência de corrupção pública e alta incidência de desrespeito a direitos humanos por parte do Estado (INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE, 2022, p. 68).

Segundo Alonso-Fernández (1986, p. 299), esse recrutamento do aspirante à terrorista é realizado em algumas fases: a primeira perpassa uma característica interna já mencionada que é a marginalização social voluntária, a segunda uma assimilação ideológica dos ditames do grupo terrorista; a terceira o adestramento técnico em campos de treinamento; a última, a integração ativa do sujeito no grupo sob as ordens e disciplina de um comandante.

4.2 Diferenciação entre atos terroristas e não-terroristas quando praticados por lobos solitários

Quando se analisa a estruturação dos ataques terroristas cometidos de maneira doméstica, começam a despontar diferenças, dentre as quais, a que no ato ontologicamente terrorista há um fator de lealdade à organização terrorista em si e a seus líderes que é, justamente, um aspecto fundamental ao pertencimento de um grupo terrorista, levando-os a uma obediência estrita de suas ordens, sob pena de exclusão do grupo, por qualquer meio, inclusive a morte. Isso leva a um alto grau de compromisso com as missões que lhe são impostas, são indivíduos obstinados do começo ao fim, em relação aquilo que irão perpetrar, por consequência, com a probabilidade de serem bastante combativos quando confrontados.

Existem, no entanto, atos que são cometidos por indivíduos que muitas das vezes radicalizam-se sem qualquer conexão a esses grupos, e sem necessariamente prestar juramentos a uma liderança, portanto, sem nenhum grau de obediência a uma estrutura hierárquica ou mesmo a conceitos teológicos que dão vida a uma causa terrorista.

Com vistas a ajudar a organizar a ideia por trás do conceito de lobo solitário,

Simon (2013) menciona cinco tipos de categorias capazes de dividi-los, sendo os três primeiros de tipologias essencialmente terroristas e os dois últimos de tipologia única ao autorradicalizado:

a) Lobo solitário secular: ataques políticos, étnicos ou de causas separatistas, de caráter não clerical. Dois exemplos de motivação política são:

a.1 Timothy Veigh que, em 19 de Abril de 1995, cometeu o pior atentado terrorista da história dos Estados Unidos, fora o do 11 de Setembro, levando à morte de 168 pessoas (15 crianças) ao explodir uma camionete carregada de explosivos em Oklahoma. Sua motivação advinha do famoso ataque de polícias americanas ao culto de Branch Davidian na cidade de Waco, no Texas, o qual considerou arbitrário, com intenção de confiscar a liberdade do povo em constituir milícias e portar armas de fogo.

a.2 Anders Breivik que, em 22 de Julho de 2011, cometeu um atentado duplo, na Noruega, matando 77 pessoas, pelo uso de explosivos no primeiro ataque e disparos de arma de fogo no segundo. Breivik culpava os políticos noruegueses por uma suposta colonização islâmica na Europa ocidental, pelo crescimento cultural do marxismo e do multiculturalismo.

b) Lobo solitário religioso: perpetraram ataques em nome de uma religião, de caráter abraâmico ou não. Dois exemplos de motivação religiosa são:

b.1 Nidal Malik Hasan, major do Exército Americano, no dia 05 de Novembro de 2009, influenciado por crenças extremistas islâmicas adquiridas via internet, matou 13 pessoas e deixou 32 feridas no *Fort Hood*, no Texas, logo após gritar “Deus é grande”, em árabe.

b.2 James Von Brunn, no dia 10 de Junho de 2009, com crenças antissemitas entrou no Museu Americano do Memorial do Holocausto, em Washington, matando um guarda do local, mas sendo interrompido em seguida, por outros guardas.

c) Lobo solitário de propósito único: relacionados a causas específicas, como direitos de aborto, meio ambiente ou animais. Cabe mencionar que apesar de pouco lembrado, também há organizações terroristas de propósito único, como a *Earth Liberation Front (ELF)* e *Animal Liberation Front (ALF)*. Dois exemplos de propósito único são:

c.1 Eric Rudolph, por motivação antiabortista e contra o homossexualismo, durante os Jogos Olímpicos de Atlanta, em 1996, acionou um explosivo no Parque Olímpico *Centennial*, matando uma pessoa e ferindo mais de 100 outras. No entanto, Eric não foi preso em seguida ao ato, cometendo outros ataques por mais 02 anos, em Atlanta e em Birmingham.

c.2 Volkert van der Graaf, por motivação defensora de direitos dos animais, no dia 06 de Maio de 2002, na Holanda, atirou 5 vezes pelas costas de um candidato a Primeiro Ministro.

d) Lobo solitário criminal: desejo final é o de ganhos financeiros. Segue um exemplo de motivação criminal:

d.1 John Gilber Graham, no dia 1 de Novembro de 1955, plantou explosivos na mala de viagem de sua mãe, e quando o voo dela partiu de Denver em direção a Portland, o material explodiu levando à queda do avião e 44 mortes. O motivo foi o dinheiro que ele iria receber pela morte de sua mãe, US\$ 187.000,00, em seguros e herança.

e) Lobo solitário idiossincrático: cometem os atos por questões psicológicas, de personalidade, ligadas a pensamentos individuais sobre a vida e a sociedade. Um exemplo de motivação idiossincrática é:

e.1 Theodore Kaczynski, o *Unabomber*, sedimentou a doutrina de cartas-bomba no Estados Unidos, o início de seus ataques foi em Maio de 1978, em Chicago, não obstante, por mais de 17 anos ele praticou seus atos, sendo responsável por um total de 16 atentados, matando 3 pessoas e ferindo outras 23. A motivação dele vinha de uma revolta contra o que ele chamava de sociedade-industrial, conforme manifesto próprio publicado na imprensa.

À vista disso, é importante ressaltar que não é o cometimento do ato por um indivíduo solitário que irá diferenciá-lo sobre ser ou não essa determinada ação, um ataque, epistemologicamente, terrorista. A principal diferença que caracteriza um ato de um indivíduo autorradicalizado é justamente as razões dele, assim aqueles que cometem a violência pelos motivos abarcados nos pretextados itens *a, b* e *c*, serão considerados terroristas, os que os cometem por questões relacionadas a idiossincrasias e aspectos psicológicos próprios, serão classificados sob o rol de crimes comuns.

Nesse sentido, por exemplo, se encaixa o crime cometido na cidade de Saudades, estudado como elemento comparativo nesse estudo, uma vez que quando perguntado sobre o fundamento que ele considerava essencial para que o ato cometido pelo acusado não tivesse sido classificado como terrorismo, e sim como homicídio, ele foi categórico ao afirmar:

“E eu perguntei se tinha alguma problema com mulher, negro, homossexual, respondeu que: ‘não, não tinha problema com nada’. Ele só reforça que o problema dele era os colegas de aula dele, esse era o grupo, mas não era uma classe de pessoas específicas. (...) Foi justamente o fato dele não ter problemas com nenhum grupo de pessoas em específico, não ter ódio direcionado a um grupo de pessoas específico, preconceito nenhum. Uma raiva do mundo, podemos colocar assim, o problema dele era com os colegas, não era com criança ou mulheres.” (Apêndice F).

Em uma referência concreta, no cenário nacional, conforme o diploma legal em vigor, a aplicação do crime de terrorismo não restringe seus atos ao cometimento por um grupo, constituindo-se mesmo que o sujeito ativo seja individual, desde que praticado cumulativamente por razões específicas (xenofobia, discriminação/preconceito de raça,

cor, etnia e religião) e também com finalidade própria, qual seja, provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, paz pública ou incolumidade pública. (FERREIRA, 2017, p. 31).

É necessário ressaltar ainda, que em muitos países do mundo, os aspectos político e ideológico também são motivos para classificação da conduta como terrorismo (podendo ser considerados, inclusive, como os principais), o que parece uma lacuna por parte da legislação brasileira, uma vez que como se viu, as três primeiras ondas do terrorismo moderno tem conotações estritamente políticas: anarquismo, separatismo e extremismo ideológico.

Inclusive, deve-se tomar atenção ao fato de que a motivação política para cometimento de atentados é para onde parece estar se encaminhando o terrorismo, uma vez que atualmente, no Ocidente, já produz mais ataques do que aquela até então tradicional, ligada à interpretações religiosas.

5 | CONCLUSÃO

Periodicamente temos notícias de ataques terroristas perpetrados contra pessoas inocentes, em prol de um motivo abstrato, que essas vítimas pouco tem a ver e que em nada deram causa. Esses atos ocorrem com o intuito de se chamar a atenção da sociedade para as reivindicações daqueles que os promoveram. Dessa forma, os mortos e feridos são usados como propaganda para essa filosofia, tornam-se meras ferramentas para a manipulação do arcabouço político, conforme desejado pelos terroristas.

Infligem-se ferimentos psicossociais nas populações que são alvos desses ataques, uma vez que a maneira abrupta como eles ocorrem e o grau de destruição que provocam, fazem as pessoas colocarem em xeque a capacidade do Estado de as protegerem, de manterem a lei e a ordem. Prover segurança aos cidadãos é uma das principais características justificadoras da criação de um Estado, portanto, se a segurança inexistente, o Estado perde sua razão de ser.

Aumenta-se ainda mais a perniciosidade desses ataques quando a eles se é dada ampla divulgação, seja pela própria organização que os cometeu, seja pela sociedade que os sofreu, isso porque cria-se um viés confirmatório do poder daquele ideário terrorista, e principalmente, daquele meio de agir violento.

A evolução histórica da maneira como esses ataques se dão, percorrendo caminhos que vão de assassinatos de pessoas politicamente expostas, a representantes do poder coercitivo do Estado (como policiais e membros de forças armadas), passando por sequestros espetaculares de aviões e de pessoas com influência governamental, até finalmente, os ataques em massa a pessoas comuns, confirma o quanto a violência nas

ações facilita a propagação dos ideais terroristas.

Pessoas já sensíveis à inadequabilidade social que não tem vinculação com esse tipo de organização terrorista, estão propensas a adquirir laços com elas, ou serem incitadas ao cometimento de atos com as mesmas táticas de atingimento de massas, pelas mesmas causas dessas organizações, ou por seus motivos pessoais, mas com os requintes estéticos desses grupos.

Essas pessoas, portanto, radicalizam-se sozinhas, são chamadas de lobos solitários, e muitas vezes percorrem todo o processo de incubação de ideias até o cometimento do ato, de dentro de seus próprios domicílios.

Os atentados cometidos por esses sujeitos, apesar de desvinculados da hierarquia de uma organização terrorista, utilizam-se do mesmo modo de ataque dela, qual seja, provocar o máximo possível de dano a uma população “civil” escolhida por questões de oportunidade. Vê-se, portanto, que o comportamento desses sujeitos se espelha nas organizações terroristas, acompanhando sua evolução histórica, de motivações, táticas e eleição de grupo de vítimas.

Além disso, é usado também o mesmo modo de comunicação posterior à investida, notadamente, publicações em mídias televisivas e circulação de mensagens e imagens pela internet, utilizando-se nesse meio, de redes sociais dos mais variados tipos, como as de relacionamento, entretenimento e fóruns nichados (chans).

Não obstante, ainda que os ataques desses lobos solitários mostrem-se ter como referência os dos cometidos por essas instituições organizadas, nem sempre serão caracterizados como atos terroristas, uma vez que há um ponto de inflexão de todo o ato terrorista, que é o porquê ele está sendo praticado. Por vezes, esses ataques não tem causas em comum, sendo motivados por idiossincrasias, tendo as organizações terroristas um papel de instigação a eles, “apenas” pela maneira como a violência é praticada.

Dessa forma, é possível estabelecer que há espaço para duas categorias gerais de lobos solitários, aqueles que são sim terroristas, por terem as mesmas causas e fins das organizações que se espelham, e aqueles que não, que apesar de as terem como referência, tem seus próprios motivos para cometimento dos ataques.

Isso é de maior importância quando se analisam os casos que ocorrem no Brasil, uma vez que a legislação do país é taxativa sobre as razões que levam uma pessoa a cometer terrorismo: xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião.

Nos três casos brasileiros apontados nessa pesquisa: Realengo, Suzano e Saudades, apesar de os sujeitos terem contato, principalmente por meio da internet, com pessoas com afinidades à causas terroristas e com conteúdo apologético a ataques terroristas, seus crimes não são considerados propriamente como terrorismo porquanto as motivações deles tinham a ver com ódio pessoal em relação à pessoas em geral, e não

necessariamente por uma forma de preconceito a um grupo específico de pessoas.

Deve se ter em mente que os lobo solitários exigem nossa atenção não apenas por causa do que eles são capazes de fazer, mas também por causa do que nos dizem sobre o mundo em que vivemos, seja nos momentos de alta do anarquismo, das sedições territoriais internacionais, das manifestações de bipolaridade mundial entre capitalismo e comunismo, das disputas religiosas, e atualmente, da polarização política extremista da população.

Os indivíduos autorradicalizados servem como um lembrete de o porquê o terrorismo nunca pode ser derrotado definitivamente, apenas abrandado por certo período, já que ele é adaptável às características sociais do momento histórico que se está vivendo. Sempre haverá uma pessoa, em algum lugar, sob alguma justificativa, pronta para projetar seus anseios por meios drasticamente violentos.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Tratados internacionais internalizados pelo Brasil sobre terrorismo (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2018)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
SECRETARIA GERAL
Convenção sobre a Prevenção e Punição de Crimes Contra Pessoas que Gozam de Proteção Internacional, inclusive Agentes Diplomáticos
Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns
Convenção sobre a Segurança do Pessoal das Nações Unidas e Pessoal Associado
Convenção Internacional sobre a Supressão de Atentados Terroristas com Bombas
Convenção Internacional para Supressão do Financiamento do Terrorismo
Convenção Internacional para a Supressão de Atos de Terrorismo Nuclear
ORGANIZAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL
Convenção Relativa às Infrações e a Certos Outros Atos Cometidos a Bordo de Aeronaves
Convenção para a Repressão ao Aporamento Ilícito de Aeronaves
Convenção para a Repressão aos Atos ilícitos Contra a Segurança da Aviação Civil
Protocolo para a Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos que Prestem Serviços à Aviação Civil Internacional
Convenção sobre a Marcação de Explosivos Plásticos para Fins de Detecção
Convenção Internacional para a Supressão de Atos de Terrorismo Nuclear
ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL
Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima
Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental
AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA
Convenção sobre a Proteção Física do Material Nuclear
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
Convenção para Prevenir e Punir os Atos de Terrorismo Configurados em Delitos Contra as Pessoas e a Extorsão Conexa, Quando Tiverem Eles Transcendência Internacional
Convenção Interamericana contra o Terrorismo (Convenção de Barbados)

APÊNDICE B – Quadro sinótico da evolução do terrorismo moderno segundo a teoria de David Rapoport

Onda	Nome	Catalisador	Objetivos	Alvos	Táticas	Propagação	Razões de Queda
1ª Onda 1870/1910	Anarquista	Necessidade de reforma política advinda do declínio da legitimidade das formas de governo monárquicas e aristocráticas	Revolução anárquica, contra instrumentos opressivos do Estado	Chefes de Estado	Assassinatos notadamente com uso de dinamites; Roubos a banco	Jornais impressos	Agressiva resposta estatal; Começo da Primeira Guerra Mundial
2ª Onda 1920/1960	Nacionalista	Expansão internacional do conceito de autodeterminação dos povos	Criação de novos estados representativos de nações amputadas pelo neocolonialismo	Agentes de segurança	Táticas de guerrilha	Rádio	Esforço de órgãos internacionais pelo respeito à autodeterminação dos povos;
3ª onda 1960/1980	Nova Esquerda	Bipolaridade mundial advinda da Guerra Fria	Tornar o país adepto do regime socialista	Instituições públicas e pessoas politicamente expostas	Roubos a instituições financeiras Sequestros; Assassinatos pontuais;	Televisão	Fim da Guerra Fria com uma suposta derrota comunista
4ª onda 1980/2020	Religiosa	Revolução Iraniana; Novo século Islâmico; Invasão soviética ao Afeganistão.	Criação de regimes teocráticos, com o último fim de estabelecer um califado de nível mundial	Instituições públicas que estivessem em solo muçulmano; Ataques indiscriminados em massa (vias públicas e prédios de acesso público)	Atentados suicidas com explosivos; Veículos e armas brancas;	TV, periódicos e internet	

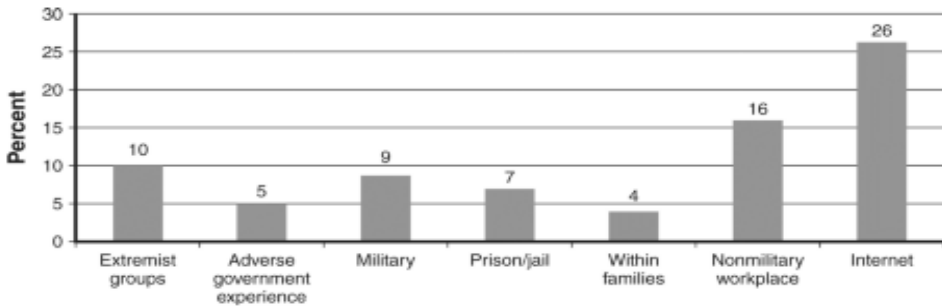
APÊNDICE C – Tabela sobre a medição do impacto do terrorismo nos países no ano de 2021. (INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE, 2022, p. 8)³³

Ranking	País	Continente	Região	Score	Nível de Impacto
1º	Afeganistão	Ásia Ocidental	Oriente Médio	9.109	Muito alto
2º	Iraque	Ásia Ocidental	Oriente Médio	8.511	Muito alto

3°	Somália	África	Chifre da África	8.398	Muito alto
4°	Burquina Faso	África	Sahel	8.270	Muito alto
5°	Síria	Ásia Ocidental	Oriente Médio	8.250	Muito alto
6°	Nigéria	África	Sahel	8.233	Muito Alto
7°	Mali	África	Sahel	8.152	Muito Alto
8°	Níger	África	Sahel	7.856	Alto
9°	Myanmar	Ásia	Sul da Ásia	7.830	Alto
10°	Paquistão	Ásia	Sul da Ásia	7.825	Alto

ANEXOS

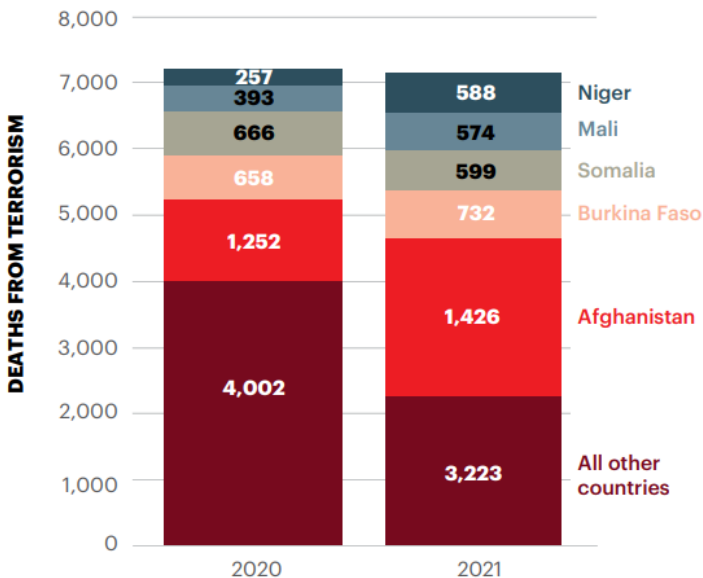
ANEXO A - Representação gráfica do local de radicalização (HAMM & SPAAIJ, 2017, p.62)



ANEXO B - Representação gráfica do total de mortes advindas de terrorismo por país, entre 2020 e 2021. (INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE, 2022, p. 12)

Total terrorism deaths by country, 2020-2021

Total deaths from terrorism fell 1.2 per cent from 2020 to 2021.

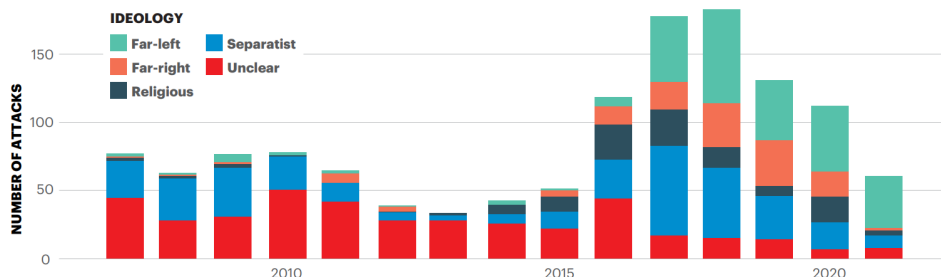


Source: Dragonfly TerrorismTracker, IEP calculations

ANEXO C – Representação gráfica da motivação de ataques terrorista no Ocidente entre 2007 a 2021. (INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE, 2022, p. 33)

Incidents and deaths from terrorism in the West by ideology, 2007–2021

Since 2017, there have been more attacks attributed to political groups than to religious groups in the West.



ANEXO D – Lista do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América sobre organizações estrangeiras que são consideradas pelo governo como terroristas, no ano de 2022. (UNITED STATES. Bureau of Counterterrorism, 2022)

Date Designated	Name
December 1, 2021	Segunda Marquetalia
December 1, 2021	Revolutionary Armed Forces of Colombia – People’s Army (FARC-EP)
March 11, 2021	ISIS-DRC
March 11, 2021	ISIS-Mozambique
January 14, 2021	Harakat Sawa’d Misr (HASM)
January 10, 2020	Asa’ib Ahl al-Haq (AAH)
April 15, 2019	Islamic Revolutionary Guard Corps (IRGC)
September 6, 2018	Jama’at Nusrat al-Islam wal-Muslimin (JNIM)
July 11, 2018	al-Ashtar Brigades (AAB)
May 23, 2018	ISIS-Greater Sahara
February 28, 2018	ISIS-West Africa
February 28, 2018	ISIS-Philippines
February 28, 2018	ISIS-Bangladesh
August 17, 2017	Hizbul Mujahideen (HM)
July 1, 2016	Al-Qa’ida in the Indian Subcontinent
May 20, 2016	Islamic State of Iraq and the Levant’s Branch in Libya (ISIL-Libya)
January 14, 2016	Islamic State’s Khorasan Province (ISIS-K)
September 30, 2015	Jaysh Rijal al-Tariq al-Naqshabandi (JRTN)
May 15, 2014	al-Nusrah Front
April 10, 2014	ISIL Sinai Province (formerly Ansar Bayt al-Maqdis)
January 13, 2014	Ansar al-Shari’a in Benghazi
January 13, 2014	Ansar al-Shari’a in Darnah

January 13, 2014	Ansar al-Shari'a in Tunisia
December 19, 2013	al-Mulathamun Battalion (AMB)
November 14, 2013	Ansaru
November 14, 2013	Boko Haram
March 22, 2013	Ansar al-Dine (AAD)
September 19, 2012	Haqqani Network (HQN)
May 30, 2012	Abdallah Azzam Brigades (AAB)
March 13, 2012	Jemaah Anshorut Tauhid (JAT)
September 19, 2011	Indian Mujahedeen (IM)
May 23, 2011	Army of Islam (AOI)
November 4, 2010	Jaysh al-Adl (formerly Jundallah)
September 1, 2010	Tehrik-e Taliban Pakistan (TTP)
August 6, 2010	Harakat ul-Jihad-i-Islami (HUJI)
January 19, 2010	al-Qa'ida in the Arabian Peninsula (AQAP)
July 2, 2009	Kata'ib Hizballah (KH)
May 18, 2009	Revolutionary Struggle (RS)
March 18, 2008	al-Shabaab
March 5, 2008	Harakat ul-Jihad-i-Islami/Bangladesh (HUJI-B)
June 17, 2005	Islamic Jihad Union (IJU)
December 17, 2004	Islamic State of Iraq and the Levant (formerly al-Qa'ida in Iraq)
July 13, 2004	Continuity Irish Republican Army (CIRA)
March 22, 2004	Ansar al-Islam (AAI)
January 30, 2003	Lashkar i Jhangvi (LJ)
October 23, 2002	Jemaah Islamiya (JI)
August 9, 2002	Communist Party of the Philippines/New People's Army (CPP/NPA)
March 27, 2002	al-Qaida in the Islamic Maghreb (AQIM)
March 27, 2002	Asbat al-Ansar (AAA)
March 27, 2002	Al-Aqsa Martyrs Brigade (AAMB)
December 26, 2001	Lashkar-e Tayyiba (LeT)
December 26, 2001	Jaish-e-Mohammed (JEM)
May 16, 2001	Real Irish Republican Army (RIRA)
September 25, 2000	Islamic Movement of Uzbekistan (IMU)
October 8, 1999	al-Qa'ida (AQ)
October 8, 1997	Abu Sayyaf Group (ASG)
October 8, 1997	HAMAS
October 8, 1997	Harakat ul-Mujahidin (HUM)
October 8, 1997	Hizballah
October 8, 1997	Kurdistan Workers Party (PKK, aka Kongra-Gel)
October 8, 1997	Liberation Tigers of Tamil Eelam (LTTE)
October 8, 1997	National Liberation Army (ELN)
October 8, 1997	Palestine Liberation Front (PLF)

October 8, 1997	Palestine Islamic Jihad (PIJ)
October 8, 1997	Popular Front for the Liberation of Palestine (PFLP)
October 8, 1997	PFLP-General Command (PFLP-GC)
October 8, 1997	Revolutionary People's Liberation Party/Front (DHKP/C)
October 8, 1997	Shining Path (SL)

REFERÊNCIAS

ALONSO-FERNÁNDEZ, Francisco. **Psicología del Terrorismo**. 1. ed. Barcelona: Salvat, 1986. 387 p.

ANGLÍ, Mariona Llobet. Lobos solitarios yihadistas: ¿terroristas, asesinos O creyentes? Retorno a un derecho penal de autor. *In*: JORNADAS DE ESTUDIOS DE SEGURIDAD, 7. 2015, Madrid. **Anais** [...]. Madrid: Instituto Universitario General Gutiérrez Mellado. Disponível em: http://portal.uned.es/portal/page?_pageid=93,23377989&_dad=portal&_schema=PORTAL&IdArticulo=0137377PB01L01. 27-29 de Maio de 2015. Acesso em: 13 ago. 2022.

ASSASSINO de Oslo deixou manifesto de 1500 páginas em que se vê como mártir. **Veja**, [São Paulo], 23 jul. 2011. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/assassino-de-oslo-deixou-manifesto-de-1500-paginas-em-que-se-ve-como-martir/>. Acesso em: 13 de ago. 2022.

ATIRADOR sofria bullying e era conhecido como 'Al Qaeda', diz amigo. **SRZD**, [S. l.], 07 abr. 2011. Disponível em: <https://www.srzd.com/brasil/atirador-sofria-bullying-e-era-conhecido-como-al-qaeda-diz-amigo/>. Acesso em: 13 de ago. 2022.

AUTOR de ataque em Saudades escolheu creche por fragilidade das vítimas, diz Polícia Civil de SC. **Correio do Povo**, 14 maio 2021. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADcia/autor-de-ataque-em-saudades-escolheu-creche-por-fragilidade-das-v%C3%ADtimas-diz-pol%C3%ADcia-civil-de-sc-1.619682>. Acesso em: 13 de ago. 2022.

BESSNER, Daniel; STAUCH, Michael. Karl Heinzen and the intellectual origins of modern terror. **Terrorism and Political Violence**, [United Kingdom], v. 22, n. 2, p. 143-176, 2010.

BJELOPERA, Jerome P. **Domestic terrorism: an overview**. Washington DC: Congressional Research Service, 2017. Disponível em: <https://sgp.fas.org/crs/terror/R44921.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2022.

BOTÃO, Ana Cláudia Rodrigues; SOUZA, Juan Alejandro Tasso; RIBEIRO, Marislei da Silveira. O Massacre de Suzano e a Cobertura Jornalística Nacional: uma Análise Baseada na Teoria da Espiral do Silêncio. *In*: CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO SUL, 20., 2019, Porto Alegre. **Anais** [...]. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas, RS. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/sul2019/resumos/R65-0402-1.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016**. Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista; Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13260.htm. Acesso em: 13 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Aprovada em 14 dez. 2018 pelo Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 179, de 2018. Brasília, DF: MD, 2016b. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/2017/mes03/livro-branco-de-defesa-nacional-consulta-publica-12122017.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa**. Aprovada em 14 dez. 2018 pelo Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 179, de 2018. Brasília, DF: MD, 2016c. Disponível em: http://www.defesa.gov.br/arquivos/2017/mes03/pnd_end.pdf. Acesso em: 16 ago. 2022.

BRASIL. Ministério Público Federal. Secretaria de Cooperação Internacional. **Tratados sobre Terrorismo**. Brasília DF: MPF, 2018. Disponível em: <https://memorial.mpf.mp.br/nacional/vitrine-virtual/publicacoes/tratados-sobre-terrorismo>. Acesso em: 13 ago. 2022.

BURGEN, Stephen; COBAIN Ian. Barcelona attack: four suspects face court after van driver is shot dead. **The Guardian**, 21 Aug. 2017. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2017/aug/21/police-searching-barcelona-van-driver-shoot-man>. 22 de Agosto de 201. Acesso em: 14 ago. 2022.

CHADE, Jamil. Irmã de atirador diz que ele era ligado ao Islamismo e não saía muito de casa; ele deixou carta suicida. **UOL NOTÍCIAS**, 07 abr. 2011. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2011/04/07/irma-de-atirador-diz-que-ele-era-ligado-ao-islamismo-e-nao-saia-muito-de-casa-ele-deixou-carta-suicida.htm>. Acesso em: 13 ago. de 2022.

CHALIAND, Gérard; BLIN, Arnaud. **The history of terrorism: from antiquity to ISIS**. Berkeley: Univ of California Press: 2017. 474 p. ISBN: 0520247094.

CHAKRABORTY, Chandrima. Feature Section: Air India Flight 182: a canadian tragedy?. **Topia: Canadian Journal of Cultural Studies**, Toronto, v. 27, p. 173-176, 2012.

CHIANGI, Michael Aondona. Critically Examining David Rapoport's Four Waves Theory of Modern Terrorism in the Light of Factual Historical Events. **African Journal On Terrorism**, Kano, v. 11, n. 1, p. 11-29, 2021.

CRONIN, Audrey Kurth. Behind the curve: Globalization and international terrorism. **International security**, Cambridge, MA, v. 27, n. 3, p. 30-58, 2002.

CURRY, David. Discord Revenue and Usage Statistics. **Business of Apps**, 07 July 2022. Disponível em: <https://www.businessofapps.com/data/discord-statistics/>. Acesso em: 13 ago. 2022.

CLEMENT, J. Number of peak concurrent Steam users from January 2013 to September 2021. **Statista**, Hamburg, 09 May 2022. Disponível em: <https://www.statista.com/statistics/308330/number-stream-users/>. Acesso em: 13 ago. 2022.

D'ALESSIO, Stewart J.; STOLZENBERG, Lisa. Sicarii and the Rise of Terrorism. **Studies in Conflict & Terrorism**, v. 13, n. 4-5, p. 329-335, 1990.

DOS SANTOS, Laiza Padilha *et al.* Lei do Terrorismo No Brasil nº 13.260/2016. **JICEX**, v. 8, n. 8, 2017.

DURÃES, Elsa Adriana da Silva. **O Direito Português e o Direito Espanhol perante o crime de terrorismo**. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) –Universidade Católica Portuguesa, Porto, 2018.

EDDY, Melissa & SMALE, Alison. Berlin Crash is suspected to be a terror attack, police say. **The New York Times**, New York, 19 Dec. 2016. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2016/12/19/world/europe/berlin-christmas-market-truck-crash.html>. Acesso em: 14 ago. 2022.

EMERSON, Steven. **Jihad Incorporated**: a guide to militant Islam in the US. 1. ed. Nova York: Prometheus Books, 2006. 535 p. ISBN: 978-1591024538.

ESPAÑA. **Ley Orgánica 2/2015, de 30 de marzo**. Modifica la Ley Orgánica 10/1995, de 23 de noviembre, del Código Penal, en materia de delitos de terrorismo. Sevilla: Rey de España, [2015]. Disponível em: <https://www.boe.es/boe/dias/2015/03/31/pdfs/BOE-A-2015-3440.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2022.

ESPAÑA.. **Ley Orgánica 10/1995, de 23 de noviembre, del Código Penal**. Sevilla: Rey de España, [1995]. Disponível em: <https://www.boe.es/eli/es/lo/1995/11/23/10/con>. Acesso em: 13 ago. 2022.

ESTELLA, Luis Miguel Sordo. Psicología del terrorismo: breve apunte. **Revista del instituto español de estudios estratégicos**, Madrid, n. 8, p. 71-101, 2018.

FANON, Frantz. **The wretched of the earth**. New York: Grove/Atlantic, Inc., 2007. 320 p. ISBN 978-0802141323.

FERREIRA, Leonardo Borges. **Lei do terrorismo do Brasil (lei nº 13.260/2016)**: abrangência, limitações e implicações para as liberdades e garantias individuais. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência Política) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2017.

FRANCE. **Code Pénal**. Paris: Légifrance, 1994. Disponível em: https://www.legifrance.gouv.fr/codes/section_lc/LEGITEXT000006070719/LEGISCTA000006089684/#LEGISCTA000006089684. Acesso em: 15 ago. 2022.

GIBLIN, Paul. FBI diretor says agency focused on terrorism. **The Arizona Republic**, Phoenix, AZ, 10 Sept. 2014. Disponível em: <https://www.azcentral.com/story/news/local/phoenix/2014/09/11/fbi-director-says-agency-focused-terrorism/15432469/>. Acesso em: 13 ago. 2022.

GONÇALVES, Joanival Brito; REIS, Marcus. **Terrorismo**: conhecimento e combate. 1. ed. Niterói: Impetus, 2017. 232 p.

GORRITI, Gustavo. **The Shining Path**: a history of the millenarian war in Peru. Univ of North Carolina Press, 2000.

GOUGH, Hugh. **The terror in the French Revolution**. 2 ed. Bloomsbury Publishing, 2010. 150 p. ISBN 0-333-79365-X.

GUIMARÃES, Caíque; SIQUEIRA, Filipe. Em fórum extremista, atiradores pediram 'dicas' para atacar escola. **R7**, 13 mar. 2019. Disponível em: <https://noticias.r7.com/sao-paulo/em-forum-extremista-atiradores-pediram-dicas-para-atacar-escola-29062022>. Acesso em 13 de Agosto de 2022.

HAMM, Mark; SPAAIJ, Ramón. **The Age of Lone Wolf Terrorism (Studies in Transgression)**. 1. ed. Nova York: Columbia University Press, 2017.

HENAREJOS, Javier Balaña. El uso de las nuevas tecnologías por parte de los grupos terroristas islámicos (Yihadistas), en relación a: propaganda y entrenamiento. *In: JORNADAS DE ESTUDIOS DE SEGURIDAD*, 3., 2011, Madrid. **Anais** [...]. Madrid: Instituto Universitario General Gutiérrez Mellado, 2011. Disponível em: https://iugm.es/wp-content/uploads/2016/07/IUGM_ACTAS_III_JORNADAS_EST_DE_SEGURIDAD.pdf. Acesso em: 13 ago. de 2022.

HENAREJOS, Javier Balaña. Estado islámico frente cibernético. *In: JORNADAS DE ESTUDIOS DE SEGURIDAD*, 7., 2015, Madrid. **Anais** [...]. Madrid: Instituto Universitario General Gutiérrez Mellado, 2015. Disponível em: http://portal.uned.es/portal/page?_pageid=93,23377989&_dad=portal&_schema=PORTAL&IdArticulo=0137377PB01L01. 27-29 de Maio de 2015. Acesso em: 13 ago. de 2022.

INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE. **Global Terrorism Index 2022: Measuring the Impact of Terrorism**. Sydney: IEP, 2022. Disponível em: <https://www.visionofhumanity.org/wp-content/uploads/2022/03/GTI-2022-web-09062022.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2022.

ISRAEL. **PENAL LAW 5737-1977**. Jerusalem: Ministry of Justice, 1978. Disponível em: <https://www.icj.org/wp-content/uploads/2013/05/Israel-Penal-Law-5737-1977-eng.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2022.

LAW, Randall D. (ed.). **The Routledge history of terrorism**. 1.ed. Routledge, 2015. 541 p. ISBN 9780367867058.

LEAGUE OF NATIONS. The Covenant of the League of Nations. Peace Treaty of Versailles. Paris: League of Nations, 1919. Disponível em: <https://net.lib.byu.edu/~rdh7/www/versa/versa1.html>. Acesso em 16 ago. 2022.

JACH-CHRZASZCZ, Artur. Analysis of the anarchist and anti-colonial wave basing on the concept of the Four Waves of Terrorism by David Rapoport and selected political events. **World Scientific News**, v. 89, p. 98-103, 2017.

JOVEM invade creche em Saudades, SC, e mata três crianças e duas funcionárias. **G1**, Santa Catarina, 04 maio 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2021/05/04/adolescente-invade-escola-e-mata-criancas-em-cidade-do-oeste-de-sc-diz-policia.ghtml>. Acesso em 13 de Agosto de 2022.

JUERGENSMEYER, Mark. The logic of religious violence. **The Journal of Strategic Studies**, v. 10, n. 4, p. 172-193, 1987.

KAPLAN, Jeffrey. **Terrorist groups and the new tribalism: Terrorism's fifth wave**. 1. ed. New York: Routledge, 2010. ISBN 978-0-203-85752-6.

KAPLAN, Jeffrey. Waves of political terrorism. *In: OXFORD Research Encyclopedia of Politics*. Oxford: [Oxford University Press], 2016.

KHALIDI, Rashid. **The iron cage: the story of the Palestinian struggle for statehood**. Boston: Beacon Press, 2007. ISBN 978-0807003091.

KLEIN, Greig R. Ideology Isn't Everything: transnational terrorism, recruitment incentives, and attack casualties. **Terrorism and Political Violence**. v. 28, p. 868-887, 2016. DOI: 10.1080/09546553.2014.961635.

KYDD, Andrew H.; WALTER, Barbara F. The strategies of terrorism. **International security**, v. 31, n. 1, p. 49-80, 2006.

LIANG, Christina Schori. The Technology of Terror: from Dynamite to the Metaverse. **Global Terrorism Index 2022: Measuring the Impact of Terrorism**. Sydney: [IEP], 2022. Disponível em: <http://visionofhumanity.org/resources>. Acesso em: 13 ago. 2022.

LOPES, Anchyses Jobim. Considerações sobre o massacre de Realengo. **Estudos de Psicanálise**, Belo Horizonte, n. 37, p. 25-44, jul. 2012.

MANUSCRITOS de atirador mostram fixação por terrorismo. **G1**, Rio de Janeiro, 11 abr. 2011. Disponível em: <https://g1.globo.com/Tragedia-em-Realengo/noticia/2011/04/manuscritos-de-atirador-mostram-fixacao-por-terrorismo.html/>. Acesso em: 13 ago. 2022.

MARKS, Thomas A. **Maoist insurgency since Vietnam**. New York: Routledge, 2012.

MIGAUX, Philippe. **Al Qaeda**. In: THE HISTORY of terrorism: from antiquity to ISIS. Berkeley: Univ of California Press, 2016. p. 314-348. ISBN 978-0520292505.

MILLER, Abraham H. The Evolution of Terrorism. **Journal of Conflict Studies**, Fredericton, v. 5, n. 4, p. 5-16, 1985.

MILES, Rosalind; CROSS, Robin. **Hell Hath No Fury**: true stories of women at war from antiquity to Iraq. New York: Crown, 2008.

MOGHADAM, Assaf. Failure and disengagement in the Red Army Faction. **Studies in Conflict & Terrorism**, v. 35, n. 2, p. 156-181, 2012.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL. **Computers at Risk**: safe computing in the information age. 1. ed. Washington DC: National Academy Press, 1991. 320 p. ISBN: 978-0309043885.

NICE attack: at least 84 killed by lorry at Bastille Day celebrations. **BBC News**, [New York], 15 July 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-36800730>. Acesso em 18 ago. 2022.

NORTH ATLANTIC TREATY ORGANISATION. North Atlantic Military Committee. **Military Committee Concept for Counter – Terrorism**. Bruxelas: 2016. Disponível em: https://www.nato.int/nato_static_fl2014/assets/pdf/pdf_2016_01/20160817_160106-mc0472-1-final.pdf. Acesso em: 14 ago. 2022.

OBAMA says “lone wolf terrorist” biggest U.S. threat. **Reuters**, 16 Aug. 2011. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-usa-obama-security-idUSTRE77F6XI20110816>. Acesso em: 21 ago. 2022.

OBERSCHALL, Anthony. Explaining terrorism: the contribution of collective action theory. **Sociological Theory**, [S. l.], v. 22, n. 1, p. 26-37, 2004.

PILLAR, Paul R. **Terrorism and US foreign policy**. Washington, DC: Brookings Institution Press, 2004.

PORTUGAL. **Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto**. Lei de combate ao terrorismo (em cumprimento da Decisão Quadro n.º 2002/475/JAI, do Conselho, de 13 de Junho). Lisboa: Assembleia da República, 2003. Disponível em: https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=119&tabela=leis. Acesso em: 13 ago. 2022.

RABELO, Ricardo Luiz da Cunha. **A evolução do terrorismo segundo a Teoria das quatro ondas do terrorismo moderno**. Rio de Janeiro: Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 2017. Disponível em: <http://ompv.eceme.eb.mil.br/images/conter/terfun/EvolucaoTerror4Ondas.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2022.

RADIL, Steven M.; CASTAN PINOS, Jaume. Reexamining the four waves of modern terrorism: a territorial interpretation. **Studies in Conflict & Terrorism**, p. 311-330, v. 45, 2022.

RAPOPORT, David C. Fear and trembling: terrorism in three religious traditions. **American Political Science Review**, Cambridge, v. 78, n. 3, p. 658-677, 1983.

RAPOPORT, David C. The four waves of modern terror: international dimensions and consequences. *In*: AN INTERNATIONAL history of terrorism. New York: Routledge, 2013. p. 293-321.

RAPOPORT, David C. The four waves of rebel terror and september. **Anthropoetics**, v. 8, n. 1, p. 1-11, 2002.

RASLER, Karen; THOMPSON, William R. Looking for waves of terrorism. **Terrorism and political violence**, v. 21, n. 1, p. 28-41, 2009.

REIS, Eduardo Netto dos. **A Segurança internacional e o terrorismo**: reflexos para o Brasil. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Política e Estratégia) – Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal Regional Federal. 14ª Vara de Justiça Federal. **Sentença condenatória do Processo n. 5046863-67.2016.4.04.7000/PR, 2017**. Porto Alegre: TRF, 2017. Disponível em: https://eproc.jfpr.jus.br/eprocV2/controlador.php?acao=acessar_documento_publico&doc=701493918236254880059217981419&evento=701493918236254880059218218638&key=6bb9577b0924a62f2bac3eeb944994da58e21f780364cdda5272df24ec35ac55. Acesso em: 16 ago. 2022.

ROSENFELD, Jean E. Technological and lone operator terrorism: prospects for a Fifth Wave of global terrorism. *In*: TERRORISM, Identity and Legitimacy. New York: Routledge, 2010. p. 56-77.

RUIZ, Begoña Garrido. **O terrorismo internacional e o terrorismo doméstico**: o caso da ETA. 2012. Dissertação (Mestrado em História, Relações Internacionais e Cooperação) - Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2012.

SAGEMAN, Marc. Ripples in the waves: fantasies and fashions. *In*: TERRORISM, Identity and Legitimacy. New York: Routledge, 2010. p. 87-92.

SCHUCHTER, Terezinha Maria. O caso de realengo: reflexões para a escola. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE SEXUAL E DIREITOS HUMANOS, 2., 2012, Vitória. **Anais [...]**. Vitória: UFES, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/gepss/article/view/3863>. Acesso em: 13 ago. 2022.

SIMON, Jeffrey D. **Lone wolf terrorism**: understanding the growing threat. Nova York: Prometheus Books, 2013. 320 p. ISBN 978-1-61614-647-4.

STUDY OF TERRORISM OF RESPONSES TO TERRORISM. **The Use of Social Media by United States Extremists**. Maryland: START, 2018. Disponível em: www.start.umd.edu/pubs/START_PIRUS_UseOfSocialMediaByUSExtremists_ResearchBrief_July2018.pdf. Acesso em: 13 ago. 2022.

THORLEIFSSON Cathrine; DÜKER Joey. Lone Actors in Digital Environments. **Directorate-General for Migration and Home Affairs**, 11 out. 2021. Disponível em: https://home-affairs.ec.europa.eu/whats-new/publications/lone-actors-digital-environments-october-2021_en. Acesso em: 14 ago. 2022.

UNIÃO EUROPEIA. Parlamento Europeu e o Conselho Da União Europeia. **Diretiva 2017/541 de 15 de março de 2017**. Relativa à luta contra o terrorismo e que substitui a Decisão-Quadro 2002/475/JAI do Conselho e altera a Decisão 2005/671/JAI do Conselho. Bruxelas: Parlamento Europeu e o Conselho Da União Europeia, 2017. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32017L0541&from=PT>. Acesso em: 14 ago. 2022.

UNITED KINGDOM. Commission for Countering Extremism. **COVID-19: How hateful extremists are exploiting the pandemic**. United Kingdom: Commission for Countering Extremism, 2020. Disponível em: https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/906724/CCE_Briefing_Note_001.pdf. Acesso em: 18 ago. 2022.

UNITED KINGDOM. Government. **Terrorism Act 2000**. London: Parliament of the United Kingdom, 2000. Disponível em: <https://www.legislation.gov.uk/ukpga/2000/11/data.pdf>. Acesso em 15 ago. 2022.

UNITED NATIONS. General Assembly. Resolution adopted by the General Assembly 49/60. **Measures to eliminate international terrorism**. New York: UN, 1994. Disponível em: <http://www.un-documents.net/a49r60.htm>. Acesso em: 13 ago. 2022

UNITED NATIONS. High Commissioner for Human Rights. **Human Rights, Terrorism and Counter-terrorism**. Geneva: UN, 2008. Disponível em: <https://www.un.org/victimsofterrorism/en/node/238>. Jul. 2008. Acesso em: 13 ago. 2022.

UNITED NATIONS. Human Rights Council. **Negative effects of terrorism on the enjoyment of human rights**. United Nations. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G21/220/26/PDF/G2122026.pdf?OpenElement>. 09 ago. 2021. Acesso em 13 ago. 2022.

UNITED NATIONS. Security Council. **Greater Cooperation Needed to Tackle Danger Posed by Returning Foreign Fighters**. [New York]: UN, 2017. Disponível em: <https://press.un.org/en/2017/sc13097.doc.htm>. Acesso em: 13 ago. 2022.

UNITED STATES. District Court for The Northern District Of Ohio. **Case: 3:15-cr-00358-JZ**. Farooq Mohammad *et al* indictment. Judge: Zouhary. Ohio: District Court, 2015. Disponível em: <https://www.justice.gov/opa/file/790971/download>. Acesso em: 13 ago. 2022.

UNITED STATES. Foreign Relations and Intercourse. **Annual country reports on terrorism**. Washington, DC: U.S. Department of State, 2010. Disponível em: <https://uscode.house.gov/view.xhtml?req=granuleid:USC-prelim-title22-section2656f&num=0&edition=prelim>. Acesso em: 14 ago. 2022.

UNITED STATES. Senate. **President Wilson's Message to Congress, January 8, 1918**; Washington DC: Records of the United States Senate, 1918. Disponível em: <https://www.archives.gov/milestone-documents/president-woodrow-wilsons-14-points#transcript>. Acesso em: 16 ago. 2022.

UNITED STATES. Office of the Law Revision Counsel. **United States Code**. Washington DC: U.S. House of Representatives, 1926. Disponível em: <https://www.govinfo.gov/content/pkg/USCODE-2011-title18/pdf/USCODE-2011-title18.pdf>. Acesso em 14 ago. 2022.

UNITED STATES. Bureau of Counterterrorism. **Foreign Terrorist Organizations**. Washington DC: U.S. Department of State, 2022. Disponível em: <https://www.state.gov/foreign-terrorist-organizations/>. Acesso em 17 set. 2022.

UNITED STATES. Whitehouse. **National Strategy for Countering Domestic Terrorism**. Washington, DC: Whitehouse, 2021. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/wp-content/uploads/2021/06/National-Strategy-for-Countering-Domestic-Terrorism.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2022.

VEJA quem são as vítimas do massacre em escola de Suzano. **G1**, 13 mar. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2019/03/13/veja-quem-sao-as-vitimas-do-massacre-em-escola-de-suzano.ghtml>. Acesso em: 13 ago. 2022.

VIANNA, José; KANIAK, Thais. PF prende uma pessoa em operação contra racismo, ameaça, incitação e terrorismo praticados na internet. **G1**, 10 MAIO 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/pf-faz-operacao-contra-crimes-de-racismo-ameaca-e-incipitacao-e-terrorismo-praticados-na-internet.ghtml>. Acesso em: 13 ago. 2022.

WALLS, Erin. **Waves of modern terrorism: examining the past and predicting the future**. 2017. Dissertação (Mestrado) - Georgetown University, Washington DC, 2017.

WEIMANN, Gabriel. The psychology of mass-mediated terrorism. **American behavioral scientist**, Sedona, v. 52, n. 1, p. 69-86, 2008.

WILKINSON, Paul. The media and terrorism: A reassessment. **Terrorism and political violence**, v. 9, n. 2, p. 51-64, 1997.

WOLOSZYN, Andre Luiz. **Terrorismo global**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bibliex, 2010. 162 p. ISBN 978-8570114419.

YOUTUBE user statistics 2022. **Global Media Insight**, 28 jun. 2022. 1 vídeo (1 min.). Disponível em: <https://www.globalmediainsight.com/blog/youtube-users-statistics/>. Acesso em: 13 ago. 2022.

SOBRE OS AUTORES



ALEX DE ALMEIDA BORGES - Mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Bacharelado e Licenciatura em Matemática pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Diplomado pela Escola Superior de Guerra no curso de Altos Estudos de Política e Estratégia - CAEPE. Diplomado no Curso Superior de Defesa. Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. Chefe de Gabinete do Estado Maior.



JEANCARLO GORGES - Mestre em Direito das Migrações Transnacionais pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e Università degli Studi di Perugia – UNIPG/Itália. Diplomado pela Escola Superior de Guerra no curso de Altos Estudos de Política e Estratégia - CAEPE. Diplomado no Curso Superior de Defesa. Atualização em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP. Pós-graduação *latu sensu* em Direito Tributário pela Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul. Graduado em Direito pela Universidade da Região de Joinville – Univille. Procurador do Município de Itajaí/ Estado de Santa Catarina.



JOHN VIEIRA - Bacharel em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL. Pós-graduado em Relações Internacionais e em Direito Público pela Faculdade Verbo Jurídico. Diplomado pela Escola Superior de Guerra no curso de Altos Estudos de Política e Estratégia - CAEPE. Diplomado no Curso Superior de Defesa. Delegado de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. Coordenador-Geral da CORE/PCSC (Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais).



MARCO ANTONIO DUARTE DE SOUZA - Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/PUCRS. Formado na Academia Nacional do FBI/USA. Formado na Academia Nacional de Polícia/Brasil. Coursado como Operador Tático Multimissão. Diplomado pela Escola Superior de Guerra no curso de Altos Estudos de Política e Estratégia - CAEPE. Diplomado no Curso Superior de Defesa. Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul. Diretor do Grupamento de Operações Especiais da Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE/PCRS.



MARCO AURÉLIO MAGALHÃES CAVALCANTI - Coronel do Exército. Formado na Academia Militar das Agulhas Negras. Formado no Curso de Comando e Estado Maior da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Diplomado pela Escola Superior de Guerra no curso de Altos Estudos de Política e Estratégia - CAEPE. Diplomado no Curso Superior de Defesa.


A IMAGEM DO **CRUZEIRO** RESPLANDECE



**ESTUDOS SOBRE
SEGURANÇA, DEFESA E
DESENVOLVIMENTO
DO BRASIL**

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

A IMAGEM DO **CRUZEIRO** RESPLANDECE



ESTUDOS SOBRE
SEGURANÇA, DEFESA E
DESENVOLVIMENTO
DO BRASIL

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 